



Relatório & Contas





A CIN é uma empresa portuguesa com mais de 100 anos de experiência. A sua aposta contínua no equilíbrio entre a cultura tradicional e a inovação da sua actividade têm permitido a liderança no mercado de tintas e vernizes na Península Ibérica desde 1995 e uma presença relevante na Europa, sendo reconhecida como um dos maiores fabricantes no continente e uma marca de referência a nível mundial.

O crescimento do volume de negócios da CIN, notório nos últimos anos, teve um ligeiro recuo em 2020 face ao contexto pandémico causado pela COVID-19. O estado de emergência nacional, declarado a 18 de março, e a incerteza sentida por inúmeros sectores em Portugal e no resto do mundo levou a um abrandamento da economia com efeitos nefastos para todas as indústrias.

Embora a pandemia tenha parado o país em vários sectores, a CIN conseguiu atingir recordes nas suas vendas de produtos de construção civil em Portugal, chegando aos 10 milhões de euros em Julho, um aumento de 20% face ao período homólogo. As receitas de Junho situaram-se nos 8 milhões de euros, completando o primeiro semestre do ano que ficou igualmente marcado pelo crescimento de mais de 10% do negócio da CIN.

No final do ano, a CIN alcançou um volume de negócios de 226,5 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 3,4% face a 2019.

A estratégia de inovação contínua permanece na génese da estratégia da CIN, a qual tem permitido melhorar processos, antecipar necessidades do mercado e assegurar o sucesso dos seus produtos, que chegam a mais de 40 países da Europa, Américas, Ásia e África. No seguimento desta linha de trabalho a CIN dispõe de sete Centros de Investigação & Desenvolvimento (I&D) próprios, em Portugal, Espanha e França, nos quais trabalham cerca de 150 técnicos de I&D.

Outro dos pilares essenciais da CIN prende-se com a sustentabilidade das suas operações, uma realidade que está bem patente nas certificações que tem vindo a obter ao longo dos anos, em concreto no âmbito dos seus sistemas de gestão de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001) e Higiene, Saúde e Segurança (OHSAS 18001).

A CIN centra a sua actividade nos três principais segmentos de mercado: Construção Civil, Indústria e Protecção Anticorrosiva. Com uma capacidade instalada de 135 mil toneladas, apoiada por 14 centros de armazenamento e distribuição – equivalente a mais de 150 mil metros quadrados de área –, a produção é assegurada por 10 fábricas localizadas em Portugal, Espanha, França, Angola e Moçambique.

A CIN conta com um parque de 126 lojas próprias, distribuídas por todo o território nacional, Espanha, Angola e Moçambique e mais de 1400 colaboradores.







226,5 Milhões de euros





Em Maio de 2020, a CIN ocupou a 16ª posição no ranking dos maiores produtores de tintas e vernizes a nível europeu, segundo o European Coatings Journal. Em Julho, a CIN foi reconhecida como o 47° maior produtor a nível mundial pelo Coatings World Top Companies Report. Este reconhecimento além fronteiras é sinal de um elevado nível de rigor e excelência da CIN, que permitem um posicionamento forte a nível global.

No decorrer de 2020, os produtos da CIN foram utilizados em alguns projectos de relevância em Portugal, nomeadamente na renovação e recuperação dos comboios da CP, na construção do Hospital CUF Tejo, nos novos centros logísticos Amazon, nos centros logísticos da Inditex e El Corte Inglês para canal online, nos Supermercados Mercadona em Portugal e nos hospitais modulares de campanha.

Também no continente Africano, onde a CIN está presente desde 1970, podemos ver soluções da marca em várias obras importantes. Desde logo, a Reabilitação da Ponte do Xai-Xai, na Província de Gaza, em Moçambique. As Tintas CIN também marcaram presença em outras obras como a

repintura do Edifício da Assembleia Provincial da Matola, na Província de Maputo, Cidade da Matola, a repintura da Escola de Formação de Sargentos das FADM na Província de Maputo, Vila de Boane, a pintura do Complexo do Centro Cultural do Banco de Moçambique, na Província de Maputo, a pintura dos 35 edifícios que compõem o Regimento do Ministério da Defesa na Província de Maputo, Matola Gar e a repintura das comportas da Hidroelétrica de Cahora Bassa.

Por sua vez, em Angola, as soluções da marca são visíveis na CETEP - Centro de tratamento epidemiológico e pandemias em Calumbo, na 2ª Fase do projecto da Assembleia Nacional, na nova sede Standard Bank no Inara Park, na Clínica Sagrada Esperança Talatona e na Catedral do Lubango. As Tintas CIN fizeram também parte da construção dos Freshmarkt hipermercados em Benfica, Fubu, Kilamba, no Hospital Pediátrico Maria Pia e na reabilitação do Hotel Intercontinental.





47°
Produtor de tintas e vernizes do mundo





A Unidade de Negócio dedicada à Construção Civil, que abrange tintas e vernizes para edifícios aplicadas por profissionais e clientes finais ('Faça Você Mesmo'), é a mais representativa entre os três segmentos de mercado em que a CIN actua. Com produção assegurada na Península Ibérica e no continente Africano, a comercialização faz-se através de lojas próprias e distribuidores em Portugal, Espanha (incluindo Canárias), França, Bélgica, Luxemburgo, Suíça, Polónia e Turquia.

A área de Construção Civil alcançou, em 2020, um volume de negócios de 120 milhões de euros - o melhor ano de sempre. Tendo em conta que esta esta área estratégica representa 53% do volume total de negócios da CIN, é de salientar, não só o respectivo aumento de quota de mercado em Portugal, mas também um considerável incremento da margem, uma evolução evidenciada em todas as categorias de produto.

A continuação da reorganização da área comercial fez--se notar de forma considerável nos resultados positivos alcançados em todos os canais de distribuição, com particular relevância nas 126 lojas próprias, distribuídas por Portugal, Espanha, Angola e Moçambique.

Em Espanha, mantém-se em curso um ambicioso plano de reestruturação organizativa e comercial que passa pela renovação dos pontos de venda existentes, assim como de abertura de novas lojas, promovendo a proximidade junto dos clientes e gerando um maior envolvimento com a marca.

Entre os projectos que se consolidaram em 2020 destaca-se a implementação do canal de vendas online no território português, assim como a renovação da app CIN COLORIT, dois projectos que reforçam a aposta da marca nos meios digitais.

2020 foi extremamente difícil na generalidade dos países de África, que se ressentiram bastante pelas limitações impostas face ao contexto de pandemia.

Em Angola, a recessão que se faz sentir pelo 5.º ano consecutivo teve um enorme impacto nos resultados comerciais, uma situação agravada pelo facto de toda a operação ter parado durante o mês de Abril em virtude da pandemia.

Já em Moçambique, o ano de 2020 foi marcado por uma grande instabilidade social. Apesar disso, a CIN reforçou a liderança no mercado das tintas e vernizes, sendo de salientar, não só o respectivo aumento de quota de mercado, mas também um considerável incremento da margem, como resultado do crescimento de vendas em lojas próprias.



120 Milhões de euros em 2020



20 países Na Europa, África, Ásia e Américas



53%
Volume total de negócios





A Unidade de Negócio de revestimentos industriais produz e comercializa tintas em pó, para protecção e acabamento de metal, e tintas líquidas, destinadas às mais diversas aplicações industriais. Com unidades de produção em Portugal, Espanha e França, a CIN Indústria serve mais de uma dezena de sectores, nos quais se incluem os componentes para edifícios, os veículos comerciais e industriais ou as embalagens de vidro e plástico. A expansão geográfica e o reforço da carteira de soluções são dois pilares estratégicos para o seu crescimento e consolidação. A Unidade de Negócio de tintas industriais representou, em 2020, 34% da facturação da CIN, equivalente a um volume de negócios de 77 milhões de euros.

As dificuldades associadas à crise da COVID-19 originaram uma forte desaceleração da actividade industrial, especialmente em França (território estratégico), que se traduziu em quebras de vendas na maioria dos mercados em que a CIN Indústria actua.

Apesar do impacto da pandemia, em 2020 os produtos da CIN Indústria estiveram na base de projecto de elevada relevância nacional e além-fronteiras, dos quais destacamos: a renovação e recuperação dos comboios da CP, Hospital Cuf Tejo, os novos centros logísticos da Amazon, Inditex e El Corte Inglês, os supermercados Mercadona assim como os Hospitais modulares de campanha.

Para fazer face aos efeitos provocados pela pandemia, a estratégia seguida na CIN Celliose foi de concentração dos esforços nos segmentos considerados estratégicos, nomeadamente a Cosmética, Plásticos UV HS e Vidro (com uma gama de produtos aquosos). Por outro lado, e de forma a reforçar a presença no mercado ACE, é de salientar a renovação de um contrato de fornecimento exclusivo com um dos maiores grupos industriais de equipamento de construção.

Importa também assinalar o bom desempenho conseguido pelo segmento da Distribuição Especializada, onde a CIN Monopol reforçou a sua presença, com impacto directo no aumento de quota de mercado.

Em 2020, a CIN Monopol adoptou uma estratégia de diferenciação focada nos sectores de alto valor acrescentado que passou pela renovação e extensão da sua oferta de produtos - de que é exemplo a integração do conceito ICS, - bem como do estabelecimento de novas parcerias estratégicas.



77 Milhões de euros



33 países Na Europa, África, Ásia e Américas



34% Volume total de negócios





Nesta Unidade de Negócio enquadram-se os revestimentos para protecção de activos e estruturas utilizados em diversos sectores, como Edifícios e Infra-estruturas, Instalações Industriais e de Extracção, Petrolíferas e de Gás, de Energia, e de Águas assim como Indústria Alimentar. Estes mercados, extremamente exigentes, têm levado a CIN a fortalecer cada vez mais o seu investimento estratégico em Investigação & Desenvolvimento & Inovação (I&D&I).

Em 2020, a Unidade de Negócio de Protecção Anticorrosiva atingiu um volume de negócios de 29 milhões de euros, o que representa 13% do negócio global da CIN.

Com produção em Portugal e Espanha, esta área de negócio segue uma estratégia assente na abertura de operações próprias e no estabelecimento de parcerias locais que visam a implantação da marca CIN no mercado global assim como o alargamento da sua presença física em mercados estratégicos, nomeadamente na África subsaariana.

Esta Unidade de Negócio continua a apostar fortemente na melhoria contínua do seu portfolio, assim como no desenvolvimento e lançamento de produtos inovadores e competitivos. Em 2021 destaca-se o lançamento de soluções poliuretanos e poliaspárticos para pavimentos, assim como um intumescente para a protecção de estruturas (metálicas) até 150 minutos.

Seguindo a estratégia de crescimento internacional definida, salientámos as parcerias estabelecidas no sentido de assegurar a distribuição e comercialização da linha de intumescentes na América dos Sul, assim como a reestruturação de todas as actividades internacionais (fora da Ibéria) de forma a potenciar a operação global.

Apesar da pandemia COVID-19, é de assinalar um aumento de vendas em Portugal que resulta num crescimento de 9% face a 2019 para o qual muito contribuiu a (re)entrada das soluções de protecção anticorrosivas da CIN no mercado das torres eólicas, acompanhando a transição energética.



29 Milhões de euros



13 países Na Europa, África, Ásia e Américas



13% Volume total de negócios





Em 2020, a Divisão Técnica do Grupo CIN, constituída por mais de 140 técnicos especializados, esteve envolvida em 90 projectos de I&D, dos quais cerca de 25% foram concluídos com sucesso.

Durante este período foram testadas 350 novas matérias-primas, desenvolvidas e criadas mais de 2500 novas formulações e levados a cabo cerca de 3000 novos estudos de cor.

Importa também salientar que as actividades realizadas contribuíram para que os produtos desenvolvidos (novos, modificados e melhorados) pelos diversos laboratórios de I&D nos últimos três anos representassem cerca de 11% do volume de vendas de 2020.

Em 2020, foram desenvolvidos vários produtos novos, com características relevantes, para as três Unidades de Negócio da CIN, dos quais destacamos: revestimento de poliuretano aquoso e de poliaspártico para pavimentos, revestimentos intumescentes base solvente de um componente para a protecção passiva contra o fogo de estruturas de aço até 150 minutos, primário anticorrosivo aquoso para a protecção de cárteres de camiões, entre outros.

A aposta da CIN na internacionalização e globalização é também evidenciada nesta área por um investimento de 240 mil euros em homologações e certificações de produtos e esquemas de pintura em laboratórios externos oficiais, sendo 40% deste valor respeitante a produtos da Unidade de Negócio de Protecção Anticorrosiva.

Procurando a melhoria contínua e inovação constantes, importa também salientar que o valor total investido na aquisição de novos equipamentos foi de 410 mil euros, sendo 80% deste valor relativo à remodelação do centro Investigação & Desenvolvimento de Lyon.

A cooperação com instituições académicas permanece um eixo de forte aposta da CIN, que continua a desenvolver inúmeros projectos de Investigação & Desenvolvimento, nomeadamente com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, o Instituto Superior de Engenharia do Porto e o Departamento de Engenharia Biológica da Universidade do Minho.



150 Técnicos especializados



7000 m² de área de laboratório



+6M Euros de investimento anual



Relatório de Gestão



Aos nossos Accionistas,

No cumprimento das obrigações legais e, designadamente, do disposto nos artigos 508-A e 508-C do Código das Sociedades Comerciais, submetemos a V. Exas. o relatório consolidado de gestão, o balanço consolidado, as demonstrações consolidadas de resultados por naturezas e dos fluxos de caixa, e os anexos do exercício de 2020.

Enquadramento Macroeconómico

O ano que passou foi extraordinário de várias formas. Os efeitos derivados do Covid-19 afectaram milhões de pessoas transversalmente ao longo do Mundo, impondo uma enorme pressão sobre todos, desde as famílias que não se podiam visitar, aos pequenos negócios sem capacidade de reacção. Este último efeito foi mitigado pela acção dos bancos centrais e dos governos, ao lançarem planos de estímulos financeiros e monetários.

No entanto, todas as economias registaram quebras no PIB, algumas de 2 dígitos, excepção feita à China que, surpreendentemente, viu a sua economia crescer 2%, estando a mobilidade das pessoas quase ao nível pré-pandémico. Os EUA, apesar de fortemente vergastados pelos efeitos do Covid-19, foram muito ágeis na implementação de estímulos, estimando-se uma quebra de 3,6% do PIB.

A Europa, enredada no seu labirinto de Bruxelas, continua atrasada na implementação de estímulos de natureza global, deixando a cada governo a autonomia de tomada de decisões, o que provocou desequilíbrios no volume das ajudas, dada a situação diferenciada dos Países em termos de equilíbrio orçamental. Esta indefinição contribuiu para o desempenho bastante negativo da economia do espaço EU, com o PIB a regredir 7,4%.

Os Países a que estamos expostos, neste espaço geográfico, foram dos que registaram quebras mais acentuadas, logo acima do valor global.

Tal situação não deixou de ter impacto na nossa performance, se bem que foi possível neutralizar tais efeitos negativos, decorrente da agilidade imprimida na adaptação às modificações do quadro do negócio.

Angola continuou a registar uma situação de recessão, decorrente dos factores de dependência do preço do crude, desequilíbrio das contas públicas e o efeito obviamente da pandemia.

Moçambique, já pressionado pelos problemas internos, sofreu também o impacto da pandemia, tendo, adicionalmente, a performance do mercado sido abalada pela forte desvalorização do metical.

Nota prévia

A CIN, na sua história, já passou por muitas crises e soube adaptar-se ao novo e ao inesperado. Mais uma vez foi extraordinária a capacidade de adaptação dos nossos colaboradores. A sua resiliência e criatividade permitiram que o Grupo apresente uma sólida performance operacional e financeira.

Actividade 2020

Mercados

O volume de negócios do Grupo ascendeu a 226,5M€ em 2020, o que representa uma diminuição de 3,4% face ao ano anterior.

Por mercados, em Portugal as vendas cresceram 6,9%, sustentadas pelo forte crescimento do segmento de decorativos, e em menor grau da anticorrosão, tendo o segmento de indústria apresentado uma quebra em relação ao ano passado.

Em Espanha, as vendas diminuíram 7,0% em 2020, com maior enfase nos segmentos de decorativos e anticorrosão. O segmento de indústria contrariou esta tendência, com o volume de negócios estagnado no nível do ano anterior.

Em França, as vendas no ano de 2020 sofreram uma forte redução de 18,1%, tendo a *performance* sido mais penalizadora no segmento industrial da Celliose do que na Monopol, já que esta está mais exposta ao retalho. O segmento de decorativos teve um comportamento positivo.

O mercado de exportação diminuiu 10,7%, resultante da quebra verificada no segmento indústria, muito afectado pela situação de pandemia, fundamentalmente pelas componentes exportadoras de França e Espanha, tendo o impacto sido maior para os destinos de Itália, Tunísia e México. Já o mercado de exportação dos segmentos de anticorrosão e decorativos mostraram um bom desempenho.

A actividade desenvolvida em Angola voltou a sofrer uma contracção muito significativa do volume de negócios (-32,8%). Esta contracção foi transversal a todos os segmentos onde a CIN Angola opera. Em moeda local as vendas cresceram cerca de 9%. A conjuntura recessiva e o processo de regularização dos elevados desequilíbrios



macroeconómicos do País determinaram uma contínua e expressiva desvalorização da moeda. A boa noticia em 2020 foi a melhoria substancial no acesso a divisas para pagamentos dos contratos de prestação de serviços.

Em Moçambique as vendas permaneceram ao nível do ano anterior. Após um primeiro trimestre com uma evolução muito favorável, posteriormente, a performance foi declinando progressivamente à medida que a pandemia foi infligindo os seus efeitos na economia, tendo o metical sofrido uma desvalorização significativa. Em moeda local o volume de negócios cresceu 13,9%.

Nos mercados externos de *protective coatings* com presença local, as vendas diminuíram 15,8%, penalizadas pelo maior abrandamento da actividade na Africa do Sul. No México e na Turquia as vendas também caíram mas a um ritmo mais moderado.

Unidades de Negócio (U.N.)

Na <u>U.N. de Decorativos</u> o volume de negócios aumentou 2,5% relativamente ao período homólogo do ano anterior.

Em Portugal, as vendas mantiveram um ritmo de crescimento robusto (+11,4%), prosseguindo a tendência de reforço da quota de mercado, em linha com o desempenho já evidenciado em períodos anteriores.

Em Espanha, as vendas de decorativos diminuíram 10,0%, fundamentalmente devido à quebra verificada na distribuição moderna e rede de revenda. Já na rede de lojas próprias o volume de negócios cresceu com significado.

Em França, o segmento Deco no mercado interno revela um aumento de 4,6%, pelo que, apesar das duras medidas de confinamento implementadas, foi possível reforçar o ritmo de crescimento evidenciado no ano anterior.

Em Angola, pelos motivos já enumerados, a unidade de decorativos decresceu 39,4%.

Em Moçambique, neste segmento, o volume de negócios cresceu 6,6%, sustentado pela rede de lojas próprias, tendo a revenda diminuído face ao ano anterior.

Na exportação de decorativos as vendas aumentaram 14,7% devido essencialmente à melhoria nas exportações de Portugal para outros Países Europeus, em detrimento, quer das vendas para África quer do pior desempenho da componente de exportação da divisão Deco em França.

O volume de negócios da <u>U.N. Indústria</u> diminuiu 10,6%, com maior expressão no mercado francês decorrente do profundo impacto que a pandemia provocou na

economia, com maior enfâse nos sectores onde o Grupo opera, nomeadamente a cosmética. Portugal registou também uma quebra de 6,8%, transversal aos principais ramos de actividade. Em Espanha, a *performance* manteve-se ao nível do ano anterior Nos restantes mercados, com menos relevância em termos de impacto no Grupo, de realçar o desempenho positivo em Moçambique.

As vendas nos mercados de exportação diminuíram 12,3%, devido essencialmente à quebra verificada nas vendas de França para Países Europeus, nomeadamente Itália e Tunísia, mas também nas exportações de Espanha para o México e Costa Rica, nestes casos penalizadas pela deterioração significativa dos *ratings* de crédito atribuídos no contexto da pandemia.

Na <u>U.N. Protective Coatings</u> as vendas diminuíram 1,5%. Apesar desta quebra, o mercado interno em Portugal registou um desempenho muito positivo, sustentado na carteira de projectos em execução à data do surgimento da pandemia e no reforço da exposição a aplicadores, anteriormente fornecidos pela concorrência. Nos restantes mercados o volume de negócios contraiu face ao ano anterior, com especial relevo em Espanha, que evidenciou diminuições transversais nos diferentes canais de distribuição, Angola e Africa do Sul.

A exportação desta U.N. registou um crescimento de 8,2%, maioritariamente induzido por Portugal, quer para clientes já consolidados quer para novos destinos como o Brasil ou o Chile. Espanha e Africa do Sul revelaram um desempenho inferior ao do ano passado nas exportações, essencialmente pela quebra verificada em clientes específicos.

Visão Financeira

Nota prévia: A comparabilidade da performance operacional nos anos em análise está afectada por movimentos não recorrentes, cujos efeitos estão expurgados na análise subsequente.

As vendas consolidadas do Grupo ascenderam a 226,5M€, o que representa uma diminuição de 3,4% face a 2019.

A margem bruta percentual, consolidando a tendência de recuperação da quebra iniciada em 2017, aumentou de 50,6% para 52,1%, decorrente quer da alteração do mix de produtos, com reforço do segmento de decorativos em detrimento da indústria, quer de um aumento transversal e generalizado das margens locais. No final do ano de 2020, relativamente aos preços de matérias-primas, houve já evidências de inversão da



tendência para um cenário de pressão inflacionista nos preços e mesmo escassez de algumas referências no mercado.

O montante relativo a fornecimentos e serviços externos espelha uma redução relevante face a 2019, na ordem dos 5,5M€, resultante da tomada de medidas de contenção transversais ao Grupo, essencialmente em rubricas associadas: a) a viagens e despesas de representação, em resultado das restrições impostas pelo contexto de pandemia que determinou novas formas de abordagem ao mercado e de organização de trabalho; b) às componentes de marketing e publicidade e, em menor escala, a custos variáveis associados à menor e/ ou encerramento da actividade em algumas geografias.

Os custos recorrentes com pessoal registam também uma redução relevante, de 3,1M€, tendência verificada em praticamente todas as geografias, quer pela diminuição efectiva do número de colaboradores (-54 colaboradores) quer pelas medidas de apoio ao lay-off implementadas com maior enfâse em França, mas também em Espanha. Somente em Portugal se verificou um aumento dos custos, devido ao reforço da componente variável das remunerações, em função do bom desempenho da actividade, bem como por um aumento do número médio de colaboradores, decorrente da concentração em Portugal de algumas actividade do Grupo.

O EBITDA recorrente em 2020 cifrou-se em 36,0M€, registando um robusto crescimento de 26,6% em relação a 2019 (+7,6M€), e, apesar da quebra de vendas, espelhando o bom comportamento da margem bruta percentual e da estrutura de custos operacionais.

Os montantes de amortizações e depreciações mantêm-se ao nível do ano anterior e continuámos com o mesmo rigor de conservadorismo na cobertura dos riscos do negócio, pelo que, face à evolução descrita. O EBIT recorrente situou-se nos 22,5M€ o que revela um aumento de 7,9M€ (+54,6%) face ao período homólogo do ano anterior.

Em resultado da actividade descrita o resultado líquido do exercício, no montante de 13,7M€ espelha uma subida de 45,6% face ao obtido no ano anterior.

Os custos financeiros líquidos mantiveram o valor do ano anterior e a estimativa de imposto sofre um aumento significativo face a 2019, assente no contributo de Portugal, em função da robusta *performance* operacional, espelhando a excelente performance operativa.

Em termos de fluxos de tesouraria, a componente operacional foi positiva em 36,6M€, relevando uma subida significativa face a 2019. Os recebimentos de clientes caíram em função da evolução do volume de negócios e os pagamentos a fornecedores diminuíram com significado, justificados pelo menor volume de compras de matérias-primas e de fornecimentos e

serviços externos. A componente de pagamentos ao pessoal reduziu-se em relação ao ano anterior, essencialmente em França, Angola e Espanha. O pagamento de imposto sobre o rendimento aumentou consideravelmente, devido aos montantes pagos em Portugal, resultantes do aumento dos pagamentos por conta em 2020, e ainda pelo efeito do valor recebido do Estado em 2019 referente a benefícios fiscais de 2018.

Nas actividades de investimento despenderam-se em termos líquidos 19,5M€, com os desembolsos centrados na compra de uma participação qualificada no Grupo Media Capital ("Media Capital"), no reforço da participação detida no Grupo Italiano Boero Bartolomeo, SPA ("Boero"), na aquisição da sociedade Conceitcor -Comércio de Tintas, Lda, ("Conceitcor") que desenvolve a actividade de revenda e produtos da marca CIN na zona do Algarve, bem como na ampliação da carteira de activos financeiros detidos para venda e avaliados a justo valor em mercado regulado. Os recebimentos de investimentos detidos para venda referem-se integralmente às vendas das obrigações detidas em Angola. Adicionalmente, investiram-se ainda 5,3M€ em activos fixos tangíveis e intangíveis, maioritariamente em Portugal, em projectos relativos à área de operações e implementação do novo ERP e, em França, nos projectos de requalificação da fábrica de Saint-Symphorien d'Ozon e laboratório de Pierre Bénite. Investiram-se ainda 1,7M€ em propriedades de investimento, no desenvolvimento de dois projectos imobiliários na cidade do Porto.

Relativamente às actividades de financiamento, registaram-se pagamentos de passivos de locações de 4,5M€, de encargos financeiros líquidos de 2,5M€ e dividendos de 3,5M€. Aumentou-se a utilização de linhas de financiamento em 20,8M€.

O total do activo atingiu os 304,3M€, valor que reflecte um aumento de 15,6M€ face ao ano anterior.

O activo não corrente aumenta 8,1M€. Destaca-se o aumento dos investimentos em associadas, líquidos dos respectivos adiantamentos, em 16,7M€, devido à inclusão nesta rubrica das participações financeiras na Boero Bartolomeo, Media Capital e Conceitcor. A rubrica de outros investimentos financeiros diminui em 2,3M€, devido à reclassificação da participação detida em 2019 na Boero Bartolomeo para "investimentos em associadas".

Ainda na componente não corrente do activo há a relevar a redução dos activos fixos tangíveis, cujas amortizações foram muito superiores aos investimentos em novos projectos, evidenciando a conclusão do período de expansão dos investimentos. Adicionalmente, as propriedades de investimento aumentaram 1,2M€, relacionados com os dois projectos imobiliários já referidos e os direitos de uso baixaram 2,1 M€.



Os activos correntes aumentaram 7,5M€ em 2020, fundamentalmente pelo acréscimo do valor de caixa e equivalentes de caixa em 26,2M€. Todas as outras rubricas do activo corrente tiveram uma diminuição face a 2019, plasmando a diminuição no valor dos inventários em 5,8M€, efeito transversal no Grupo, e a redução do saldo de clientes em 9,5M€, justificado quer pela diminuição de vendas quer pela alteração do procedimento de registo dos bónus anuais a clientes, cuja emissão passou a ser incorporada no próprio exercício. Também os outros activos financeiros correntes baixaram 2,3M€, evolução que integra um aumento significativo dos activos detidos pela CIN e uma diminuição relevante dos activos detidos pela CIN Angola (disponibilidades locais e obrigações do tesouro Angolano).

O passivo não corrente de 116,9M€ aumenta 30,1M€ face a 2019, justificado pela rubrica de financiamentos obtidos (+33,2M€) devido ao reforço da contratação ao longo do ano de linhas de financiamento estruturais, e também conjugado com a diminuição de outros passivos não correntes nomeadamente locações e outras dívidas a longo prazo.

O passivo corrente de 95,4M€ registou uma diminuição de 19,0M€ relativamente ao ano anterior, devido essencialmente à redução dos financiamentos correntes utilizados (-12,5M€), bem como a uma redução relevante dos outros passivos correntes (-4,1M€), devido à redução significativa do acréscimo de bónus a pagar a clientes, em virtude do referido anteriormente. Adicionalmente, verificou-se uma redução de 1,1M€ nas provisões constituídas pela sua utilização para cobertura dos custos nos de reestruturação da actividade que estão em curso, essencialmente em Espanha.

O montante dos capitais próprios de 92,4M€ reflecte um aumento de 4,6M€ face ao ano de 2019, e incorpora, além do resultado do período e da distribuição de dividendos, impactos relevantes decorrentes da desvalorização cambial reportados à actividade em Angola e Moçambique.

Mercados financeiro e monetário

Decorrente do surgimento do efeito pandémico a actividade económica caiu a pique, repentinamente, causando um turbilhão nas bolsas durante a Primavera, que registaram quebras significativas. Todavia no 2° semestre, fruto de: os Países se terem adaptado melhor do que o esperado à 2ª vaga; da capacidade dos governos suportarem os rendimentos das pessoas que deixaram de poder trabalhar, nos EUA foi mesmo distribuído um cheque a todos americanos que tivessem um rendimento abaixo de determinado valor, e finalmente, das noticias de que um processo de

vacinação estava eminente, criaram-se condições para as percas terem sido recuperadas, tendo, a titulo de exemplo, o MSCI ACWI expressado uma rentabilidade de 16,8% em termos anuais.

Neste quadro de lançamento de programas de estímulo, as taxas de juro mantiveram-se num patamar bastante baixo, se bem que no final do ano, as preocupações quanto à evolução da inflação começaram a ser uma pressão para uma tendência de subida.

O Grupo no final do ano de 2019 e Janeiro de 2020 reforçou os meios financeiros disponíveis através da emissão de empréstimos obrigacionistas e programas de papel comercial, de forma a garantir capacidade adicional de liquidez.

Descrição da política de distribuição de dividendos

O Grupo tem definido o princípio de distribuir entre 35% a 60% do resultado líquido, de forma a garantir recursos estáveis para cobrir as necessidades de financiamento do seu crescimento.

Apesar da situação excepcionalmente exigente e incerta que foi o espectro em que vivemos durante 2020, o Grupo fez progressos significativos relativamente à sua performance dos últimos anos.

Por outro lado, a incerteza quanto ao controle do estado pandémico, se bem que bastante atenuado, decorrente do atraso no processo de se atingir a imunidade de grupo na maior parte dos Países Europeus e noutra latitudes a que estamos expostos, determina uma atitude conservadora na distribuição de dividendos.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral que se distribua um dividendo de 6MEuros ou seja 24 cêntimos por acção.

Orgãos de Administração

1. Composição do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é actualmente composto por sete membros, seis dos quais representantes do accionista e um administrador independente. Os administradores executivos têm uma responsabilidade directa nas operações de negócio, enquanto os não-executivo têm a responsabilidade de fazer uma avaliação independente e objectiva das decisões do Conselho.

2. Política de Remuneração dos Membros do Conselho

A remuneração do Conselho assenta em 3 pilares:



- Uma remuneração fixa mensal;
- Um incentivo anual, baseado num esquema de avaliação assente em objectivos definidos;
- Incentivos de longo prazo, estabelecidos de acordo com as melhores práticas do mercado,

que são estabelecidos pela Comissão de Remunerações, constituída pelos Presidentes da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

Perspectivas

No nosso relatório do ano passado definimos um conjunto de acções que conseguimos concretizar quase na totalidade, e que foram fundamentais para a performance alcançada.

- Aumentámos o nível de liquidez do Grupo;
- Reduzimos alguns patamares do custo, dado que o Covid-19 demonstrou que certas estruturas de custo eram supérfluas, pelo menos no seu grau de intensidade, promovendo criação de valor para o negócio;
- Melhorámos algumas redes de supply chain, o que tem sido um amortecedor para a situação dramática de disrupção no mercado de matériasprimas, que se verifica desde o final do ano passado.

A pandemia causou uma das mais profundas crises depois da 2ª guerra mundial, distorcendo quer a procura quer a oferta de bens. O seu controle depende da imunidade de Grupo.

Perspectivamos ainda alguns meses de 2021 bastante complicados, dado o atraso no processo de vacinação, pelo que manteremos uma acção enérgica na preservação dos níveis de liquidez e um forte controle dos custos.

Todavia há indicadores que indiciam a recuperação da economia Mundial: o comércio mundial caiu menos do que o esperado na 2ª vaga e a OMC, que acompanha a evolução do volume de comércio internacional, assinalou a recuperação para patamares pré-Covid no final de 2020. O FMI perspectiva um crescimento de 5,5% da economia global em 2021 e 4,2% em 2022. Entretanto, o FMI poderá emitir 500 biliões de SDR que os Países podem trocar por divisas, que permitirá financiamento adicional para as economias em desenvolvimento de pelo menos 165biliões que se multiplicará, caso os Países desenvolvidos cedam parte ou a totalidade da sua quota.

Por outro lado, estamos conscientes de que parte da redução de custos resultaram da cobertura por ajudas de Estado que recebemos em Espanha e que continuamos a receber em França.

Adicionalmente há uma forte perspectiva da Economia Mundial entrar num processo de tensões inflacionistas.

Caso se concretizem promoverão, no curto prazo, um forte crescimento do mercado

Melhorar a produtividade de forma a mitigar os efeitos da pressão inflacionista e estarmos preparados para responder positivamente ao repto do potencial crescimento da actividade são desafios que temos pela frente na base de acções sustentadas no:

- a) Aprofundamento dos programas de digitalização e automação: eliminando centros de produção inviáveis e reforçando os canais online;
- b) Optimização da alocação de capital eliminação de negócios marginais; venda de activos não essenciais ao negócio, aproveitando o "momentum" da forte competição do lado da procura por activos de alta qualidade, o que no processo de optimização do portfolio de negócios promove processos de carve-outs,
- c) Reorganização das estruturas empresariais retirando complexidade
- d) Flexibilização do modelo organizativo agilizando a captura de market share e crescimento do Grupo
- e) Iniciação do processo de integração da Boero Bartolomeo, SPA.

Eventos subsequentes

O Grupo, em Janeiro de 2021, concretizou a aquisição de uma posição maioritária (+de 80%) no capital social da empresa italiana Boero Bartolomeo, SPA.

A empresa actua nos segmentos de tintas Decorativas, Yachting e Naval. Gerou um volume de negócios de 87 milhões de euros em 2020, relevando um EBITDA recorrente de 11,4MEuros, conforme P&L Proforma (ver nota 40 do Anexo)

Após esta compra o Grupo reforça o seu posicionamento no ranking europeu (14°) e mundial dos fabricantes de tintas (40°) e ganha massa crítica para potenciar a concretização dos projectos atrás referenciados, nomeadamente dos custos de *supply chain*, assim como o alargamento da base de suporte para consolidar a sua *market share* e das suas linhas de crescimento.



Agradecimentos

Aos nossos Clientes, razão principal da nossa existência, uma palavra de apreço pela confiança que nos têm manifestado e pela colaboração prestada no desenvolvimento dos nossos produtos.

Aos nossos Colaboradores, agradecemos o empenho, a colaboração, a competência demonstrada e a forma entusiástica como têm respondido ao esforço de crescimento e transformação da empresa.

Às Instituições de Crédito e aos nossos Fornecedores, o nosso reconhecimento pela forma como nos têm apoiado.

Ao Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas e aos nossos Auditores, os nossos agradecimentos pelo conselho sempre disponível e competente.

Maia, 15 Abril 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Manuel Fialho Martins Serrenho, Presidente

Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, Vogal

Maria João Fialho Martins Serrenho Santos Lima, Vogal

Ângelo Barbedo César Machado, Vogal

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, Vogal

João Luís Baldaque da Costa Serrenho, Vogal

Fernando Jorge de Almeida Ferreira, Vogal



Demonstrações Financeiras Consolidadas



Demonstrações consolidadas da posição financeira em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	IAS/IFRS 31/12/20	IAS/IFR: 31/12/1
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			31/12/1
Goodwill	7	27 468 498	26 918 49
Activos intangíveis		6 158 336	6 061 90
Activos fixos tangíveis	6	91 916 633	97 615 70
Propriedades de investimento	10	16 262 648	15 123 28
Investimentos em associadas	3	17 781 211	548 00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros		-	519 38
Outros activos financeiros	11, 12	619 329	2 877 40
Direitos de uso	9	7 214 909	9 263 33
Outros investimentos	4	771 525	771 52
Activos por impostos diferidos	13	3 122 662	3 552 29
Outros activos não correntes	11, 14	474 786	462 43
Total de activos não correntes	_	171 790 537	163 713 74
ACTIVOS CORRENTES:			
Inventários	15	41 084 604	46 941 58
Clientes	11, 16	29 664 131	39 153 73
Outras dívidas de terceiros	11, 17	2 960 922	3 340 29
Estado e outros entes públicos	11, 27	3 190 995	3 578 60
Outros activos correntes	11, 18	1 464 228	1 707 33
Outros activos financeiros	11, 12	10 524 939	12 839 81
Caixa e equivalentes a caixa	11, 19	43 652 839	17 427 16
Total de activos correntes	_	132 542 658	124 988 53
Total do activo		304 333 194	288 702 28
CAPITAL PRÓPRIO, PASSIVO E SEM CONTROLO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	20	25 000 000	25 000 00
Reserva legal	21	5 000 000	5 000 00
Reservas de reavaliação	21	2 758 445	2 758 44
Reservas de conversão cambial	21	(22 076 239)	(17 889 25
Reservas de cobertura	21	(160 811)	(243 70
Reservas de justo valor	21	283 732	(226 09
Outras reservas		67 591 007	63 671 31
Resultado consolidado líquido do exercício		13 692 609	9 405 92
	_	92 088 743	87 476 62
Interesses sem controlo	22	(2 646)	4 88
Total do capital próprio		92 086 097	87 481 51
PASSIVO:			
PASSIVO NÁO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	11, 23	107 134 788	73 880 48
Locação operacional	9, 11	3 861 844	5 671 65
Outras dívidas a terceiros	11, 26	23 174	1 112 93
Instrumentos financeiros derivados	11	221 743	326 67
Responsabilidades com pensões	24	1 722 896	1 652 37
Passivos por impostos diferidos	13	3 892 300	4 179 46
Total de passivos não correntes	_	116 856 745	86 823 59
		<u> </u>	
PASSIVO CORRENTE:		33 666 088	46 164 6
PASSIVO CORRENTE: Empréstimos bancários	11, 23		0.750.4
	11, 23 9, 11	3 447 402	3 /52 1
Empréstimos bancários	9, 11 11, 25		32 207 3
Empréstimos bancários Locação operacional	9, 11	3 447 402	32 207 3
Empréstimos bancários Locação operacional Fornecedores	9, 11 11, 25	3 447 402 32 264 878	32 207 31 3 667 68 8 530 60
Empréstimos bancários Locação operacional Fornecedores Outras dívidas a terceiros	9, 11 11, 25 11, 26	3 447 402 32 264 878 3 674 425	3 752 11 32 207 31 3 667 68 8 530 60 15 130 00
Empréstimos bancários Locação operacional Fornecedores Outras dívidas a terceiros Estado e outros entes publicos Outros passivos correntes Provisões	9, 11 11, 25 11, 26 11, 27	3 447 402 32 264 878 3 674 425 7 432 997 11 050 212 3 854 350	32 207 31 3 667 68 8 530 60 15 130 00 4 944 79
Empréstimos bancários Locação operacional Fornecedores Outras dívidas a terceiros Estado e outros entes publicos Outros passivos correntes	9,11 11, 25 11, 26 11, 27 11, 28	3 447 402 32 264 878 3 674 425 7 432 997 11 050 212	32 207 31 3 667 68 8 530 60

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2020.

A TÉCNICA DE CONTAS Nº 63002

Paula Macedo

THE BOARD OF DIRECTORS



Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

		IAS/IFRS	IAS/IFRS
	Notas	31/12/20	31/12/19
Proveitos operacionais:			
Vendas	30	226 479 846	234 437 950
Prestações de serviços	30	2 703	8 535
Outros proveitos operacionais		2 004 247	3 680 097
Total de proveitos operacionais	-	228 486 796	238 126 582
Custos operacionais:			
Custo das vendas	15	103 130 276	116 299 186
Variação da produção	15	5 367 811	(417 753)
Fornecimentos e serviços externos	-	31 595 469	37 133 461
Custos com o pessoal		50 445 101	53 819 618
Amortizações e depreciações	6, 8	13 147 370	13 440 058
Provisões e perdas por imparidade	29	368 033	443 920
Outros custos operacionais		3 549 388	2 559 310
Total de custos operacionais		207 603 448	223 277 800
Resultados operacionais		20 883 349	14 848 782
Impacto da Hiperinflação em Angola		-	_
7			
Custos financeiros	31	(3 311 402)	(3 469 210)
Proveitos financeiros	31	591 526	744 426
Ganhos/ (perdas) em associadas	3	135 057	90 492
Resultados antes de impostos	·	18 298 531	12 214 490
Impostos sobre o rendimento	32	(4 607 726)	(2 805 702)
Resultado líquido consolidado do exercício		13 690 805	9 408 788
·	-		
Atribuível:			
ao Grupo		13 692 609	9 405 925
a interesses sem controlo	21	(1 805)	2 863
	-	13 690 804	9 408 788
Resultados por acção:			
Básico	35	0,548	0,376
Diluído	35	0,548	0,376

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2020..

A TÉCNICA DE CONTAS Nº 63002

Paula Macedo

THE BOARD OF DIRECTORS



Demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

	Reservas										
	Capital social	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Reservas de conversão cambial	Reservas de cobertura	Reservas de justo valor	Outras reservas	Total de reservas	Interesses sem controlo	Resultado líquido	Total
Saldos em 1 de Janeiro de 2020	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(17 889 250)	(243 707)	(226 097)	63 671 312	53 070 703	4 885	9 405 925	87 481 513
Aplicação do resultado consolidado de 2019:											
Transferência para Outras reservas	-	-		-		-	5 905 925	5 905 925		(5 905 925)	-
Distribuições	-	-	-	-	-	-	-	-		(3 500 000)	(3 500 000)
Rendimento integral consolidado do exercício	-			(4 186 989)	82 896	227 525	(1 412 395)	(5 288 963)	(1 805)	13 692 609	8 401 841
Outros	-					282 304	(573 835)	(291 531)	(5 726)		(297 257)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(22 076 239)	(160 811)	283 732	67 591 007	53 396 134	(2 646)	13 692 609	92 086 097
Saldos em 1 de Janeiro de 2019	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(16 359 548)	(220 259)	(299 080)	59 182 537	50 062 095	2 837	8 221 138	83 286 070
Aplicação do resultado consolidado de 2018:											
Transferência para Outras reservas	-		-	-	-	-	4 721 138	4 721 138		(4 721 138)	-
Distribuições	-	-	-	-		-	-	-		(3 500 000)	(3 500 000)
Rendimento integral consolidado do exercício				(1 529 702)	(23 447)	72 983	(28 157)	(1 508 324)	2 863	9 405 925	7 900 464
Outros	-						(204 206)	(204 206)	(816)		(205 022)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	25 000 000	5 000 000	2 758 445	(17 889 250)	(243 707)	(226 097)	63 671 312	53 070 703	4 885	9 405 925	87 481 513

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2020.

A TÉCNICA DE CONTAS Nº 63002

Paula Macedo

THE BOARD OF DIRECTORS



Demonstrações consolidadas do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros)

	IAS/IFRS	IAS/IFRS
	31/12/20	31/12/19
Resultado consolidado líquido do exercício, incluíndo interesses sem controlo	13 690 804	9 408 788
Outro rendimento integral:	·	
ltens que futuramente serão reclassificados para o resultado líquido:		
Ganhos e perdas atuariais líquidas	(311 373)	(28 157)
Diferenças de câmbio em investimentos liquidos em moeda estrangeira	(1 101 022)	-
Variação do justo valor dos investimentos financeiros de cobertura	82 896	(23 447)
Variação nas reservas de conversão cambial	(4 186 989)	(1 529 702)
Variação nas reservas de justo valor	227 525	79 983
Saldos em 31 de Dezembro	8 401 841	7 907 464

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2020.

A TÉCNICA DE CONTAS Nº 63002

Paula Macedo

THE BOARD OF DIRECTORS



Demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Montantes expressos em Euros))

		IAS/IFRS	IAS/IFRS
ACTIVIDADES OPERACIONAIS:	Notas	31/12/20	31/12/19
Recebimentos de clientes		269 355 664	274 733 213
Pagamentos a fornecedores		(152 703 795)	(175 253 713
Pagamentos ao pessoal		(28 918 200)	(29 574 026
Fluxos gerados pelas operações		87 733 670	69 905 47
Pagamentos do imposto sobre o rendimento		(4 350 074)	(959 128
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	<u> </u>	(46 739 350)	(46 480 449
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		(51 089 424)	(47 439 577
Recebimentos relativos a operações em descontinuação			
Fluxos das actividades operacionais (1)		36 644 245	22 465 89
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos disponíveis para venda		9 790 573	2 772 42
Propriedades de investimento			2 055 00
Activos fixos tangíveis		1 634	13 43
		9 792 207	4 840 86
Pagamentos respeitantes a:			
Outros investimentos		(14 943 215)	(559 881
Investimentos disponíveis para venda		(7 360 482)	(2 669 910
Propriedades de investimento		(1 678 415)	(5 081 743
Activos fixos tangíveis		(4 948 009)	(7 965 877
Activos intangíveis		(363 126)	(1 040 194
		(29 293 247)	(17 317 605
Fluxos das actividades de investimento (2)		(19 501 040)	(12 476 745
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		109 868 179	58 553 75
Juros e proveitos similares		526 247	694 90
		110 394 427	59 248 650
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(89 031 277)	(65 383 180
Locações		(4 484 150)	(4 249 711
Dividendos		(3 500 000)	(3 500 000
Juros e custos similares		(3 037 761)	(3 318 947
		(100 053 189)	(76 451 838
Fluxos das actividades de financiamento (3)		10 341 238	(17 203 182
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		27 484 444	(7 214 030
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		17 427 162	26 253 00
Variação cambial em caixa e seus equivalentes no início do exercício		(1 258 766)	(1 611 813
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	19	43 652 839	17 427 162

O Anexo faz parte integrante da Demonstração consolidada da posição financeira em 31 de Dezembro de 2020.

A TÉCNICA DE CONTAS Nº 63002

Paula Macedo

THE BOARD OF DIRECTORS



Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2020

(Montantes expressos em Euros)

Nota introdutória

A CIN — Corporação Industrial do Norte, S.A. ("CIN" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 1926, que tem a sua sede social na Maia e encabeça um Grupo ("Grupo CIN" ou "Grupo"), cujas empresas têm como actividade principal a produção e comercialização de tintas, vernizes e produtos afins.

O Grupo desenvolve a sua actividade em Portugal, detendo subsidiárias a operar essencialmente em Espanha, França, Holanda, Luxemburgo, Turquia, Angola, Moçambique, África do Sul e México.

Em 31 de Dezembro de 2020, a Pleso Holding B.V. (empresa sedeada na Holanda) detém a totalidade do capital social da CIN.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros (com arredondamento às unidades) dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Grupo opera. As operações estrangeiras são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com a política descrita no ponto 1.2.d).

1. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são como segue:

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 3), mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de Janeiro de 2020. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" - International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respectivas interpretações, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e pelo Standing Interpretation Committee ("SIC"), que tenham sido adoptadas pela União Europeia. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa, suas subsidiárias e associadas operarem em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efectuada, o Conselho de Administração concluiu que dispõe de recursos adequados para manter as actividades, não havendo intenção de cessar as actividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.



Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas ("endorsed") pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2020:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em marco de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um activo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 — Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-Jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de activos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark	1-Jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projecto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – "Covid 19 Related Rent Concessions"	1-Jan-20	Esta emenda introduz um expediente prático opcional pelo qual os locatários ficam dispensados de analisar se as concessões de renda, tipicamente suspensões ou reduções de renda, relacionadas com a pandemia "COVID-19" correspondem a modificações contratuais

Alterações às referências à Estrutura Conceptual das normas IFRS (aplicável para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020) - esta alteração contém mudanças em várias normas, cujas referências à Estrutura Conceptual foram atualizadas.

A aplicação destas alterações às normas de contabilidade a partir de 1 de Janeiro de 2020 não teve efeitos relevantes nas presentes demonstrações financeiras separadas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 –Fase 2 -reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-Jan-21	Corresponde a emendas adicionais às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, emitidas em 27 de Agosto de 2020, relacionadas com a segunda fase do projecto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como "IBOR reform"), referente às alterações das taxas de juro de referência e os impactos ao nível de modificações de activos financeiros, passivos financeiros e passivos de locação, contabilidade de cobertura e divulgações.
Emenda à norma IFRS 4 Contratos de Seguros – diferimento de IFRS 9	1-Jan-21	Corresponde a emenda à norma IFRS 4 que prolonga o diferimento de aplicação da IFRS 9 para exercícios iniciais em ou após 1 de Janeiro de 2023.

Estas emendas apesar de aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, não foram adoptadas pela Empresa em 2020, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adopção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.



Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 – Contratos de Seguros	1-Jan-23	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras — Classificação de passivos como correntes e não correntes	1-Jan-23	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes analisando as condições contratuais existentes à data de reporte.
Emendas às normas IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos anuais 2018-2020	1-Jan-22	Estas emendas correspondem a um conjunto de actualizações às diversas normas mencionadas, nomeadamente - IFRS 3 - actualização da referência à estrutura conceptual de 2018; requisitos adicionais para análise de obrigações de acordo com norma IAS 37 ou IFRIC 21 na data de aquisição; e clarificação explícita que activos contingentes não são reconhecidos numa combinação de negócio IAS 16 — proibição de dedução ao custo de um activo tangível de proveitos relacionados com a venda de produtos antes do activo estar disponível para uso - IAS 37 — clarificação que custos de cumprimento de um contrato correspondem a custos directamente relacionados com o contrato - Melhoramentos anuais 2018-2020 correspondem essencialmente a emendas em 4 normas, IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

Estas normas não foram ainda adoptadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas ("endorsed") pela União Europeia, a Empresa encontra-se a analisar os impactos da futura adopção das mesmas.

Com excepção da adopção das normas acima referidas, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pela Empresa em 31 de Dezembro de 2020 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração da Empresa entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

1.2. Princípios de consolidação

São os seguintes os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

As Empresas em que o Grupo detém controlo, isto é, em que cumulativamente preenche as seguintes condições: i) tem poder sobre a participada; ii) está exposta a, ou tem direito sobre, resultados variáveis por via do seu relacionamento com a participada; e iii) tem capacidade de utilizar o seu poder sobre a participada para afectar o montante dos seus resultados, foram incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método de consolidação integral.



O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidada, na rubrica "Interesses sem controlo". As empresas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 3.

Nas concentrações empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia - IFRS (1 de Janeiro de 2004), os activos e passivos de cada filial são identificados ao seu justo valor na data de aquisição conforme estabelecido pela IFRS 3 - "Concentrações de actividades empresariais", podendo tal mensuração ser concluída num prazo de 12 meses após da data de aquisição. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos (incluindo passivos contingentes) é reconhecido como Goodwill (Nota 1.2 c)). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor de activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do exercício após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos. Os interesses de accionistas sem controlo são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respectivamente.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas com as usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém o controlo das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais das Empresas - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equiva-

lência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios é registada como uma variação do capital próprio do Grupo.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor da rubrica "Investimentos em empresas associadas" (Nota 1.2.c)). Se essas diferenças forem negativas são registadas como um proveito do exercício na rubrica "Resultados relativos a empresas associadas", após reconfirmação do justo valor atribuído.

Anualmente, é efectuada uma avaliação dos investimentos em associadas, de modo a verificar a existência de indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se confirmem. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir, são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento financeiro se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada não for positivo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, sendo nesses casos registada uma provisão para outros riscos e encargos para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida do investimento financeiro nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

c) Goodwill

Nas concentrações de actividades empresariais ocorridas após a data de transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia - IFRS (1 de Janeiro de 2004), as diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo e associadas e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, são registadas na rubrica do activo "Goodwill" (Nota 7) ou mantidas na rubrica "Investimentos em empresas associadas", consoante se refiram a



empresas do Grupo ou a empresas associadas, e quando negativas, são registadas como proveitos directamente na demonstração dos resultados, após reconfirmação do justo valor atribuído.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em filiais sedeadas no estrangeiro e o justo valor dos activos e passivos identificáveis (incluindo passivos contingentes) dessas filiais à data da sua aquisição encontram-se registadas na moeda funcional dessas filiais, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capitais próprios "Reservas de conversão cambial".

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 2004 foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal a essa data, e foram objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados na rubrica "Resultados transitados", incluída na rubrica "Outras reservas", em conformidade com as disposições constantes da IFRS 1. No caso de filiais estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente.

O Grupo, numa base de transacção a transacção (para cada concentração de actividades empresariais), optará por mensurar qualquer interesse que não controla na adquirida ou pelo justo valor ou pela parte proporcional do interesse que não controla dos activos líquidos identificáveis da adquirida. Até 1 de Janeiro de 2010, os interesses que não controlam eram valorizados exclusivamente de acordo com a proporção do justo valor dos activos e passivos adquiridos.

O valor dos pagamentos contingentes futuros é reconhecido como passivo no momento da concentração empresarial de acordo com o seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada em contrapartida do valor de "Goodwill", mas apenas se ocorrer dentro do período de mensuração (12 meses após a data de aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição, caso contrário deverá ser registada por contrapartida de resultados.

Transacções de compra ou venda de interesses em entidades já controladas, sem que tal resulte em perda de controlo são tratadas como transacções entre detentores de capital afectando apenas as rubricas de capital próprio sem que exista impacto na rubrica "Goodwill" ou em resultados.

No momento em que uma transacção de venda gerar uma

perda de controlo, deverão ser desreconhecidos os activos e passivos da entidade, e qualquer interesse retido na entidade alienada deverá ser remensurado ao justo valor, e a eventual perda ou ganho apurada com a alienação é registada em resultados.

O valor do goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa são determinados com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence. Estes cálculos exigem a utilização de pressupostos que são efectuados com base em estimativas de circunstâncias futuras cuja ocorrência poderá vir a ser diferente da estimada. As perdas por imparidade das diferenças de consolidação constatadas no exercício são registadas na demonstração dos resultados do exercício na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". As perdas por imparidade relativas a diferenças de consolidação não podem ser revertidas.

d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio em vigor à data do balanço, e os custos e os proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial gerada após 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para as IFRS) é registada no capital próprio na rubrica "Reservas de conversão".

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo sedeadas no estrangeiro, e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, encontram-se registadas na moeda funcional dessas empresas, sendo convertidas para a moeda do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de capital próprio "Reservas de conversão cambial".

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda na alienação.

No último trimestre de 2017, a economia Angolana foi considerada uma economia hiperinflacionária de acordo com a IAS 29 — Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias.



Este normativo exige que as demonstrações financeiras preparadas na moeda de uma economia hiperinflacionária sejam expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data da preparação das demonstrações financeiras. Em resumo, os aspectos gerais a ter em consideração na reexpressão das demonstrações financeiras individuais são os seguintes:

- Os activos e passivos monetários não sofrem alterações dado que já se encontram actualizados à unidade corrente à data das demonstrações financeiras;
- Os activos e passivos não monetários (que não estejam já expressos à unidade corrente à data das demonstrações financeiras) são reexpressos pela aplicação de um índice;
- O efeito de inflação na posição monetária líquida das empresas participadas encontra-se reflectido na demonstração de resultados como uma perda na posição monetária líquida.

No entanto, o Conselho de Administração do Grupo optou por não afectar a demonstração de resultados, conforme requerido por aquele normativo, pelo efeito da actualização dos activos e passivos não monetários, tendo registado o montante de, aproximadamente, 4,1 milhões de Euros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, directamente por contrapartida da rubrica de resultados transitados, uma vez que entende que a afectação da demonstração de resultados da CIN Angola destes montantes iria distorcer a referida demonstração não dando desta forma, no entendimento do Conselho de Administração, uma imagem verdadeira e apropriada da activo operacional desta subsidiária durante aquele exercício.

No exercício de 2019 deixou de reunir as condições estabelecidas na IAS 29, para ser considerada uma economia hiperinflacionária, pelo que o Grupo, a partir de 1 de Janeiro de 2019, suspendeu a aplicação daquela norma às demonstrações financeiras da sua participada sedeada em Angola.

No entanto, os impactos gerados em exercícios anteriores resultantes da adopção daquela norma, nomeadamente os associados à remensuração dos activos e passivos não monetários, manter-se-ão até que os activos sejam alienados, consumidos ou amortizados e até que os passivos sejam alienados ou liquidados.

As cotações utilizadas para conversão para Euros das contas das filiais estrangeiras foram as seguintes:

_	31 de Dezem	bro de 2020	31 de Dezembro de 2019		
	Final do exercício	Média do exercício	Final do exercício	Média do exercício	
Dólar americano (USD)	1,226	1,141	1,122	1,120	
Kwanza (A0A)	805,117	662,574	540,817	407,995	
Metical (MZN)	91,862	79,314	68,812	69,889	
Rand Sul Africano (ZAR)	17,981	18,782	15,756	16,168	
Peso Mexicano (MXM)	24,393	24,496	21,208	21,549	
Lira Turca (TRY)	9,095	8,036	6,673	6,358	

1.3. Principais critérios valorimétricos

Os principais critérios valorimétricos usados pelo Grupo CIN na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

a) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IAS/IFRS), encontram-se registadas ao seu "deemed cost", o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (e nos países das respectivas subsidiárias do Grupo) até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

As perdas por imparidade detectadas no valor de realização dos activos fixos tangíveis, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração dos resultados.

As amortizações são calculadas, a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada Grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos	
Edifícios e outras construções	20	50
Equipamento básico	7	17
Equipamento de transporte	3	5
Equipamento administrativo	3	14
Outros activos fixos e ferramentas	4	14



As despesas correntes com reparação e manutenção do activo fixo tangível são consideradas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respectivos bens, são capitalizadas e amortizadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos tangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes activos são transferidos para activos fixos tangíveis e amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate do activo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros proveitos operacionais" ou "Outros custos operacionais".

b) Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os activos intangíveis só são reconhecidos se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se o mesmo tem o poder de os controlar e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os activos intangíveis que compreendem essencialmente custos incorridos com o desenvolvimento de projectos, despesas com propriedade industrial e outros direitos e software, são amortizados pelo método das quotas constantes durante um período de três a cinco anos.

Os trespasses não são objecto de amortização, sendo os mesmos sujeitos a testes anuais de imparidade.

No caso de marcas em que a vida útil é indefinida, não

são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

As amortizações do exercício das imobilizações incorpóreas são registadas na demonstração dos resultados na rubrica "Amortizações e depreciações".

c) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, que correspondem a activos imobiliários detidos para obtenção de rendimento através do seu arrendamento ou para valorização, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos, são registadas ao custo de aquisição. O Grupo procede à divulgação do justo valor das propriedades de investimento (Nota 10).

d) Instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira do Grupo quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os activos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos activos e passivos financeiros (que não sejam activos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do activo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição de activos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

Activos financeiros

Todas as compras e vendas de activos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os activos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adoptado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.



Classificação de activos financeiros

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- (i) o activo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objectivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- (ii) os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efectiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respectivo juro durante o período da sua vigência.

Para os activos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, activos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um activo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efectiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros", através do método da taxa de juro efectiva, para os activos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efectiva à quantia escriturada bruta do activo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados

subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- (i) o activo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objectivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- (ii) os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.
- b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efectuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (acções) a justo valor através do outro rendimento integral.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de actividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- (i) ele for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o Grupo administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (excepto se se encontrar afecto a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas



sim transferido somente para a rubrica de "Resultados transitados".

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros".

c) Activos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os activos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os activos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respectivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, excepto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de activos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outros devedores, e para activos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os activos financeiros acima referidos é actualizada a cada data de relato de forma a reflectir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respectivos activos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e outros devedores e de activos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos 3 anos, ajustada por factores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores foram agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes e intervalos de vencimento.

O Grupo reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores, bem como para os activos associados a contratos com clientes.

Desreconhecimento de activos financeiros

O Grupo desreconhece um activo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo expiram, ou quando transfere o activo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se o Grupo nem transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um activo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, o Grupo reconhece o seu interesse no activo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se o Grupo retiver substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um activo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um activo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um activo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

<u>Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio</u>

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transacção.



Capital próprio

São considerados pelo Grupo instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transacção evidencie que o Grupo detém um interesse residual num conjunto de activos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos directamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (acções próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de acções próprias são registados na rubrica "Outras reservas e resultados transitados".

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- (i) o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de actividades empresariais;
- (ii) quando o passivo for detido para negociação; ou
- (iii) quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- (i) for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- (ii) no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que o GRUPO administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- (iii) se for um instrumento financeiro derivado (excepto se se encontrar afecto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor

através da demonstração consolidada dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respectivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, excepto se estiverem afectos a operações de cobertura.

<u>Passivos financeiros mensurados subsequentemente</u> ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efectiva.

O método da taxa de juro efectiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respectivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, o Grupo contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor presente descontado dos fluxos de caixa do passivo financeiro renegociado, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, descontados utilizando a



taxa de juro efectiva original é pelo menos 10 por cento divergente do valor presente descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Instrumentos financeiros derivados

O Grupo tem vindo a contratar um conjunto de instrumentos financeiros derivados com o objectivo de gerir a sua exposição ao risco de taxa de juro, não sendo utilizados instrumentos financeiros derivados com o objectivo de especulação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente regulada pelo Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor na data em que são contratados, sendo posteriormente remensurados ao seu justo valor em cada data de relato. O ganho ou perda resultante é reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados a não ser que o instrumento financeiro derivado seja designado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento na demonstração dos resultados depende da natureza da relação de cobertura.

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro associados a empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, as datas de vencimento de juros e os planos de reembolso são geralmente semelhantes às condições estabelecidas para os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, pelo que, normalmente, a cobertura é altamente eficaz.

Os critérios utilizados pelo Grupo no reconhecimento inicial para classificar instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são como se segue:

- a) O relacionamento de cobertura é constituído apenas por instrumentos de cobertura elegíveis e itens cobertos elegíveis;
- No início da relação de cobertura, existe designação e documentação formais relativamente ao relacionamento de cobertura e ao objectivo e estratégia da gestão de risco da entidade para efectuar a cobertura; e

- c) O relacionamento de cobertura satisfaz todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:
 - i) E xiste uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
 - ii) O efeito do risco do crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
 - iii) O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efectivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efectivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor. As alterações subsequentes de justo valor dos instrumentos financeiros derivados afectos à cobertura de fluxos de caixa, associadas à parcela de cobertura efectiva, são reconhecidas na demonstração consolidada do outro rendimento integral na rubrica "Variação, líquida de impostos, no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa", sendo transferidas para resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta os resultados.

As eventuais ineficácias de cobertura existentes são registadas nas rubricas de "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras" da demonstração consolidada dos resultados do exercício.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo reflectido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

Um instrumento financeiro derivado com justo valor positivo é reconhecido como um activo financeiro, enquanto um instrumento financeiro derivado com justo valor negativo é reconhecido como um passivo financeiro.

Os instrumentos financeiros derivados não são compensados nas demonstrações financeiras consolidadas a menos que o Grupo tenha um direito legal e a intenção de os compensar.



Um instrumento financeiro derivado é apresentado como activo não corrente ou passivo não corrente se o seu prazo de maturidade residual for superior a 12 meses a contar da data de relato e não se esperar que o mesmo seja realizado ou liquidado no prazo de 12 meses a partir da data acima referida. Os restantes instrumentos financeiros derivados são apresentados como activos correntes ou passivos correntes.

e) Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

f) Locações

No início de cada contrato o Grupo avalia se o contrato é ou contém uma locação. Isto é, se o contrato concede um direito de controlar o uso de um activo identificável por um período de tempo em troca de uma remuneração. Os contratos de locação são reconhecidos como um direito de uso e um passivo correspondente na data em que o activo locado fica disponível para uso pelo Grupo. Cada pagamento da locação é alocado entre passivo e custo financeiro. O custo financeiro é reconhecido em resultados durante o período da locação para reflectir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo de locação para cada período. O direito de uso é depreciado linearmente pelo menor entre o tempo de vida útil do activo e o prazo da locação.

Os activos e passivos decorrentes de uma locação são mensurados inicialmente pelo seu valor presente. Sempre que exista informação que o permita, o Grupo elegeu proceder à segregação da componente de locação das componentes de serviços incluídas nos pagamentos da locação para todos os contratos de locação.

A mensuração inicial das responsabilidades com locações engloba essencialmente, o valor presente dos pagamentos a efectuar durante o período da locação, que inclui pagamentos de valor fixo deduzidos de eventuais incentivos recebidos e pagamentos de valor variável dependentes de um índice ou taxa.

Na determinação do valor presente das responsabilidades com locações o Grupo utiliza a taxa de juro incremental determinada na data de início da locação, sempre que a taxa de juro implícita no contrato não seja determinável naquela data. Subsequentemente, as responsabilidades com locações são aumentadas para reflectir o incremento de juros e reduzidas pelos pagamentos efectuados. Adicionalmente, o valor contabilístico das responsabilidades com locações é reavaliado se existir uma modificação, uma alteração ao período da locação ou uma alteração no plano de amortizações (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração de um índice ou percentagem utilizada para determinar o valor dos pagamentos). A taxa média ponderada aplicada foi de 2,4% (oscilando entre 1,59% e 15%), determinada tendo em consideração as características do contrato (activo subjacente, garantias do contrato, moeda e prazo).

O direito de uso é mensurado ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e imparidades, ajustado quando existem alterações no passivo da locação. O custo do direito de uso engloba o valor da responsabilidade registada inicialmente com a locação, custos directos incorridos com a celebração do contrato de locação e pagamentos efectuados ao locador anteriores à data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos.

O Grupo aplica a excepção de reconhecimento de locações de curto prazo (termo inferior a 12 meses) e a excepção de reconhecimento de contratos de locação cujo activo subjacente é de reduzido valor. Os pagamentos efectuados referente a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação cujo activo subjacente é de reduzido valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo período da locação.

As locações do Grupo referem-se principalmente a contratos de arrendamento de espaços comerciais e armazéns, com períodos iniciais entre 1 e 10 anos, que podem ter períodos de extensão. Os contratos de locação não impõem covenants.

O Grupo adoptou pela primeira vez em 1 de Janeiro de 2019 a IFRS 16 — Locações, utilizando o modelo retrospectivo modificado, considerando, naquela data, o montante dos passivos de locação igual ao dos direitos de uso dos activos. Desta forma, o efeito cumulativo inicial da adopção daquela norma nos resultados transitados em 1 de Janeiro de 2019 foi nulo. Os impactos resultantes da adopção da IFRS 16 - Locações na sua data de aplicação inicial (1 de Janeiro de 2019) encontram-se detalhados na Nota 9.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se registadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respectivo valor de mercado, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo de produção (inclui o custo de matérias-



-primas incorporadas, mão-de-obra directa e os gastos gerais de fabrico), o qual é inferior ao respectivo valor de mercado.

As perdas por imparidade acumuladas para depreciação de existências reflectem a diferença entre o custo de aquisição ou produção e o valor realizável líquido das existências.

h) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data (Nota 29). As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

i) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e comparticipações recebidas a fundo perdido, para financiamento de activos fixos tangíveis, são registados, apenas quando existe uma garantia razoável de recebimento, nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes", sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos activos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios relacionados com custos incorridos são registados como proveito na medida em que exista uma garantia razoável que vão ser recebidos, que a Empresa já tenha incorrido nos custos subsidiados e que cumpra com as condições exigidas para sua concessão.

j) Complementos de reforma

Conforme mencionado na Nota 24, o Grupo assumiu, através da Empresa-mãe e de algumas filiais, compromissos de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, os quais configuram um plano de benefícios definidos, tendo sido constituídos para o efeito fundos de pensões autónomos ou seguros.

A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o Grupo segue o procedimento de obter anualmente cálculos actuariais dessas responsabilidades, determinadas de acordo com o "Projected Unit Credit Method".

Em conformidade com a IAS 19 — "Benefícios dos empregados" os custos com responsabilidades passadas são imediatamente reconhecidos nas situações em que os benefícios se encontram a ser pagos, caso contrário são reconhecidos em quotas constantes durante o período médio estimado até à data de início de pagamento dos benefícios.

As responsabilidades por pensões reconhecidas à data da demonstração da posição financeira representam o valor presente dos benefícios futuros ajustado de ganhos ou perdas actuariais e/ou de responsabilidades por serviços passados não reconhecidas, reduzido do justo valor dos activos líquidos do fundo de pensões.

k) Especialização de exercícios e Rédito

As receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes".

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) tenham sido aprovados por todas as partes; (ii) para os quais o Grupo possa identificar os direitos de cada parte em relação aos bens e serviços a serem transferidos; (iii) para os quais o Grupo possa identificar as condições de pagamento de bens e serviços a serem transferidos; (iv) que tenham substância comercial; e (v) para os quais é provável que o Grupo receba a contraprestação a que tem direito pelos bens e serviços transferidos para o cliente.

O rédito relacionado com cada obrigação de execução incluída num contrato com clientes que possua as características definidas anteriormente, é registado no momento em que o cliente é facturado. Não existem diferenças significativas entre o momento em que a factura é emitida e o momento em que o cliente obtém o controlo dos bens e serviços transferidos, que normalmente ocorre aquando do envio ou da entrega. As obrigações de execução são geralmente satisfeitas num momento específico.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização,



pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os contratos com clientes realizados pelo Grupo não contêm componentes significativas de financiamento.

I) Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de itens registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

m) Consolidação fiscal

Os impostos sobre o rendimento do exercício são calculados com base no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), o qual inclui a maior parte das empresas do Grupo CIN com sede em Portugal, e reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo CIN em 31 de Dezembro de cada ano. As empresas do Grupo CIN sedeadas em Espanha: Amida Inversiones, S.L., CIN Valentine, S.A.U., Pinturas Cin Canárias, S.A.U., Cin Pinturas y Barnices, Cin Inmuebles, S.L., a CIN Soritec S.A. e a CIN Govesan. S.A. são igualmente tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação espanhola. As empresas do Grupo CIN sedeadas

em França, CIN Celliose e PFI, são também tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação francesa. Adicionalmente, as restantes empresas do Grupo CIN são tributadas em base individual e em conformidade com a legislação aplicável.

n) Classificação na demonstração da posição financeira

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes, sendo igualmente incluídos nestas rubricas os activos e os passivos por impostos diferidos.

o) Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual, apurado nas contas individuais da Empresa, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

p) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

As transacções são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional da subsidiária, utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transacção. Todos os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando as taxas de câmbio vigentes à data de encerramento das demonstrações financeiras consolidadas de cada exercício. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data de cobrança, pagamento ou à data de encerramento das demonstrações financeiras, dessas mesmas transacções, são registadas como rendimentos e gastos operacionais, no caso de transacções de natureza operacional, ou como rendimentos e gastos financeiros, no caso de transacções de natureza financeira, na Demonstração Consolidada de Resultados. As diferenças de câmbio relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio, são registadas igualmente em capital próprio.



g) Imparidade de activos, excepto goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade dos activos do Grupo à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável (definida como a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso, ou como o preço de venda líquido para activos detidos para alienação) é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas por imparidade". O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Outros proveitos operacionais". Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Evidência de existência de imparidade nas contas a receber surge guando:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verificam atrasos significativos nos pagamentos principais por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

Para as dívidas a receber, o Grupo utiliza informação histórica e informação do seu departamento jurídico, que lhe permitem efectuar uma estimativa dos montantes em imparidade. No caso dos inventários, as imparidades são calculadas com base nos valores de mercado e em diversos indicadores de rotação de inventários.

r) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos (juros, prémios, custos acessórios e juros de locações financeiras) são reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício em que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, excepto se afecto à construção/desenvolvimento de activos elegíveis. A capitalização destes encargos inicia-se após o início da preparação das actividades de construção, e cessa quando o activo se encontra pronto para utilização ou caso o projecto seja suspenso.

s) Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos divulgados no Anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, mas divulgados no Anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

t) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 incluem:



- a) Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis;
- b) Testes de imparidade realizados ao goodwill e aos activos intangíveis de vida útil indefinida;
- c) Registo de imparidades aos valores do activo (contas a receber e existências) e provisões;
- d) Realização de activos por impostos diferidos; e
- e) A puramento das responsabilidades com complementos de reforma.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, bem como os níveis aumentados de incerteza acerca do futuro próximo causados pela pandemia de Covid-19. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, são descritos nas correspondentes notas anexas.

u) Política de gestão de risco

No desenvolvimento da sua actividade, o Grupo encontra-se exposto a uma variedade de riscos: risco de mercado (incluindo risco de taxa de câmbio, risco de taxa de juro e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O

programa de gestão de risco global do Grupo, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, é focado na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os efeitos adversos que daí advêm para o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco do Grupo é controlada pelo departamento financeiro da CIN, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido os principais princípios de gestão de risco globais e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

i) R isco de taxa de câmbio

Na sua actividade operacional, o Grupo realiza transacções expressas em outras moedas que não o Euro, estando assim exposto ao risco de taxa de câmbio. Por política do Grupo, é eleita uma moeda funcional por cada participada, correspondendo à moeda do seu ambiente económico principal e aquela que melhor representa a composição dos seus cash-flows. Assim, este risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transacções comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio. A política de gestão de risco de taxa de câmbio de transacção do Grupo procura minimizar ou eliminar esse risco, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais.

O montante de activos e passivos (em Euros) do Grupo registados em moeda diferente do Euro pode ser resumido como segue:

	Tintas Cin Angola	Tintas Cin Moçambique	Tintas Cin México	Tintas Cin África do Sul	Tintas Cin Turquia
31 de Dezembro de 2020					
Activos	8 344 065	5 022 434	641 165	1 279 423	786 834
Passivos	(498 485)	(880 933)	(59 347)	(106 787)	(390 993)
	7 845 579	4 141 501	581 818	1 172 636	395 841
31 de Dezembro de 2019					
Activos	19 771 109	6 305 447	790 393	1 663 431	837 498
Passivos	(731 844)	(603 298)	(95 547)	(98 321)	(133 784)
	19 039 264	5 702 149	694 846	1 565 110	703 714



O risco de tradução ou conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras, também chamado de risco contabilístico, traduz o potencial de alteração da situação líquida da Empresa-mãe por força da necessidade de "traduzir" as demonstrações financeiras das participadas no exterior. A política de gestão do risco de câmbio de tradução do Grupo vai no sentido da apreciação casuística da oportunidade de cobertura deste risco, tendo nomeadamente em consideração as circunstâncias específicas das moedas e países em equação e as estruturas de capital dessas participadas (em 31 de Dezembro de 2020, esta situação é apenas aplicável às subsidiárias acima apresentadas).

Conforme mencionado na Nota 1.2 d), os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio existentes à data do balanço e os custos e proveitos dessas demonstrações financeiras são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média do exercício. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica "Reservas de conversão cambial".

ii) Risco de preço

O risco de preço está essencialmente ligado às matérias-primas como o zinco, as resinas e o dióxido de titânio.

Existe um acompanhamento permanente da evolução do preço destas matérias-primas e das perspectivas da sua evolução futura, sendo o risco gerido em função destas expectativas.

Relativamente ao zinco, a gestão do risco é efectuada, quando oportuno, pela cobertura através do mercado de futuros. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 não existem posições em aberto relativas a estes instrumentos

Para as resinas e para o dióxido de titânio, sempre que as condições de mercado o permitem, são celebrados contratos com os fornecedores que garantem os preços por um período alargado, normalmente um semestre.

Variações anormais dos preços destas matérias--primas poderão ser reflectidas nos preços de venda.

iii) Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua actividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando uma perda para o Grupo.

O risco de crédito decorrente da actividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes. A gestão deste risco tem por objectivo garantir a efectiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afectar o equilíbrio financeiro do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objectivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) efectuar análises de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não apresenta risco de crédito significativo com algum cliente em particular, ou com algum grupo de clientes com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por um amplo leque de clientes, diferentes segmentos de negócio e diferentes áreas geográficas. O Grupo obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira de um cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito o justifique, essas garantias consubstanciam-se em seguros de crédito e garantias bancárias.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados tomando em consideração (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 encontram-se divulgados na Nota 29.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Grupo considera que não existe a necessidade de perdas por imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de uma forma resumida, na Nota 29.

Os montantes relativos aos activos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, os quais se encontram líquidos de perdas por imparidade acumuladas, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar



o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez do Grupo CIN tem por objectivo:

- Liquidez garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respectivas datas de vencimento:
- Segurança minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira garantir a minimização do custo de oportunidade de detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de activos e passivos, gerindo as respectivas maturidades de forma equilibrada. Olhando para o balanço do Grupo sob o prisma da liquidez e da exigibilidade, verifica-se que em final de 2020 e 2019, os "capitais permanentes" são de dimensão superior aos activos não correntes, denotando bem a preocupação do Grupo na prossecução de uma gestão financeira equilibrada. Na gestão da sua exposição ao risco de liquidez o Grupo assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas naturezas e em montantes adequados à especificidade das necessidades de cada negócio e participada, garantindo níveis confortáveis de folga de liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantia.

v) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo não é significativo em virtude do relativo baixo nível de endividamento e da possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos nos resultados operacionais do Grupo, por essa via parcialmente compensando os custos financeiros acrescidos ("natural hedge").

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o Grupo apresenta um endividamento líquido de 93.932.344 Euros e 99.201.939 Euros, respectivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (Nota 22), locações operacionais (Nota 9) e caixa e equivalentes de caixa (Nota 18) contratados junto de diversas instituições, bem como o

montante de 10.524.939 Euros (12.839.818 Euros em 2019) incluídos na rubrica "Outros activos financeiros" de curto prazo, em função das suas características.

As receitas e "cash-flows" do Grupo são minimamente influenciadas pela variação de taxas de juro, na medida em que as disponibilidades da Empresa e bem assim os eventuais financiamentos concedidos a outras empresas do Grupo, se encontram dependentes unicamente da evolução das taxas de juro em Euro, as quais têm, historicamente, uma volatilidade baixa.

Em financiamentos de longo prazo e como forma de cobrir a eventual variação de taxa de juro de longo prazo, o Grupo contrata, sempre que apropriado, instrumentos financeiros derivados de cobertura de "cash-flows" ("swaps" de taxa de juro).

Análise de Sensibilidade da Taxa de Juro

A análise de sensibilidade abaixo foi calculada com base na exposição às taxas de juro para os instrumentos financeiros (derivados e não derivados) existentes à data do balanço. Para os passivos com taxa variável, foram considerados os seguintes pressupostos:

- O montante do passivo em dívida à data de balanço manteve-se durante todo o ano em análise, e as datas para refixação de preços ocorrem no início do exercício;
- As alterações nas taxas de juro do mercado afectam o montante do juro a receber ou a pagar, dos instrumentos com taxa variável;
- As alterações nas taxas de juro do mercado só influenciam o montante do juro a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros com taxa fixa, se os mesmos forem registados pelo seu justo valor;
- As alterações nas taxas de juro do mercado afectam o justo valor dos derivados de cobertura e todos os derivados de cobertura de taxa de juro são eficientes;
- O justo valor dos instrumentos financeiros derivados ("swaps") ou de outro activo e passivo financeiro é estimado descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas das "yields".

As análises de sensibilidade pressupõem a manipulação de uma variável mantendo todas as outras constantes. Na realidade, este pressuposto dificilmente se verifica, e as alterações em alguns dos pressupostos poderão estar relacionadas.

Se as taxas de juro tivessem sido 0,75 pontos percentuais superiores/inferiores, e todas as outras



variáveis permanecessem constantes, pressuposto que dificilmente ocorrerá dada a correlação com outras variáveis, o impacto no resultado líquido e nas outras reservas do Grupo teria sido o seguinte:

	202	0	201	9
	-0,75 b.p. +0,75 b.p.		-0,75 b.p.	+0,75 b.p.
Resultado Líquido (1)	-16.000	-250.000	-25.000	-250.000
Capitais Próprios (2)	-4.000	2.000	-8.000	4.000

(1) devido essencialmente à exposição do Grupo às taxas de juro nos seus empréstimos de taxa variável; (2) devido essencialmente às alterações de justo valor dos derivados de cobertura.

Na opinião do Conselho de Administração, esta análise de sensibilidade não é representativa do risco inerente à taxa de juro, sendo que a exposição do final de cada exercício poderá não coincidir com a verificada ao longo do mesmo, dado que esta não reflecte os pagamentos efectuados.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Alterações de políticas e correcções de erros

Durante o exercício de 2020 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas nem erros materiais relativos a exercícios anteriores.



3. Empresas filiais incluídas na consolidação

As empresas filiais incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2020, são como segue:

		Percentagem do capital detido		detido
Denominação social	Sede	Directa	Indirecta	Efectiva
Com sede em Portugal:				
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A. ("Empresa mãe")	Maia	-	-	-
Cin Industrial Coatings, S.A. ("Cin Industrial Coatings")	Maia	-	100%	100%
Terraços do Souto – Sociedade Imobiliária, S.A. ("Terraços do Souto")	Maia	100%	-	100%
Martolar – Materiais de Construção, Lda. ("Martolar")	Alenquer	100%	-	100%
Nictrading – Comércio Internacional, Lda. ("Nictrading")	Machico	-	100%	100%
Navis – Marina Paints, S.A. ("Navis")	Maia	55%	-	55%
Atossa Imobiliária, Sociedade Unipessoal, Lda. ("Atossa")	Maia	100%	-	100%
Com sede em outros países:				
CIN Valentine, S.A. ("CIN Valentine")	Barcelona (Espanha)	-	100%	100%
Pinturas Cin Canarias, S.A. ("Pinturas Cin Canarias")	Tenerife (Espanha)	-	100%	100%
Amida Inversiones, S.L. ("Amida Inversiones")	Madrid (Espanha)	5%	95%	100%
Cin Inmuebles, S.L. ("Cin Inmuebles")	Barcelona (Espanha)	-	100%	100%
Cin Pinturas & Barnices, SLU ("Cin Pinturas & Barnices")	Madrid (Espanha)	-	100%	100%
Cin Internacional B.V. ("Cin BV")	Amesterdão (Holanda)	100%	-	100%
Tintas Cin de Angola, SARL ("Cin Angola")	Benguela (Angola)	1%	99%	100%
Tintas Cin (Moçambique), SARL ("Cin Moçambique")	Maputo (Moçambique)	-	100%	100%
Coatings RE, S.A. ("Coatings RE")	Luxemburgo	-	100%	100%
Vita Investments, S.A. ("Vita Investments")	Luxemburgo	-	100%	100%
PF Investissements, S.A. ("PF Investissements")	Lyon (França)	-	100%	100%
Cin Celliose, S.A. ("CIN Celliose")	Lyon (França)	-	100%	100%
Cin Coatings Mexico S de RL de CV ("Cin Coatings Mexico")	Izcalli (Mexico)	-	100%	100%
Cin Coatings South Africa (PTY), Ltd. ("Cin Coatings South Africa")	Johannesburg (África do Sul)	-	99%	99%
Cin Monopol, SAS ("Cin Monopol")	Valence (França)	-	100%	100%
CIN SORITEC, S.A. ("CIN Soritec")	Girona (Espanha)	-	100%	100%
NASA, Sociedad de R.L.	Valence (França)	-	100%	100%
CIN Coatings Turkey Boya Ticaret A.S. ("CIN Turquia")	Istambul (Turquia)	-	100%	100%
CIN Govesan, S.A. ("CIN Govesan")	Madrid (Espanha)	-	100%	100%

Estas empresas foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, conforme estabelecido pelo IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas" (Nota 1.2 a)).

Durante o exercício de 2020 procedeu-se à dissolução da Sotinco-Refinish, S.A., que estava já sem actividade, e executou-se a fusão por incorporação dos activos e passivos da sociedade "Laboratoire des PPC, SRL" na sociedade "Monopol".

As empresas associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2020, são como segue:

		etido		
Denominação social	Sede	Directa	Indirecta	Efectiva
Cenaris, Gmba	Alemanha	-	30%	30%

O valor de Balanço desta associada, incluído na rubrica "Investimentos financeiros em associadas", em 31 de Dezembro de 2020, ascende a 683.060 Euros e o movimento ocorrido no exercício é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo em 1 de Janeiro	548.003	-
Transferência de "Outros investimentos" (Nota 4)	-	474.546
Aplicação do método de equivalência patrimonial em resultados	135.057	90.492
Outras variações	=	(17.035)
Saldo em 31 de Dezembro	683.060	548.003

As participações na Boero, Bartolomeo S.p.A e Media Capital encontram-se registadas ao custo atendendo ao previsto na IAS 27.



É entendimento do Conselho de administração que a empresa Conceitcor — Comércio de tintas, Lda não consolide, atendendo ao valor dos activos, passivos, e resultado líquido do exercício o impacto seria imaterial.

4. Empresas filiais excluídas da consolidação

As empresas filiais excluídas da consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de Dezembro de 2020, são como segue:

			Percentagem do capital detido		
Denominação social	Sede	Valor de balanço	Directa	Indirecta	Efectiva
Detidas por CIN:					
Tintas Cin Guiné, Lda. ("Cin Guiné")	Bissau (Guiné)	-	51%	-	51%
Tintas Cin Macau, Lda. ("Cin Macau")	Macau (China)	-	90%	-	90%

Os investimentos financeiros nas empresas do Grupo — Cin Guiné e Cin Macau encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo registada uma perda por imparidade para reduzir os mesmos ao valor estimado líquido de realização em face da sua inactividade.

O Grupo detém ainda as subsidiárias "Cin Brasil Participações, Ltda." e "Cin Coatings Polska Sp. zoo.", as quais não apresentam actividade relevante, pelo que foram excluídas de consolidação, e cujo montante líquido global de investimento ascende a, aproximadamente, 772 mil Euros. O Conselho de Administração da Cin entende que a não consolidação destas filiais não produz um efeito relevante das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Alterações no perímetro da consolidação

No exercício de 2017, o Grupo CIN adquiriu no exercício de 2017 a CIN Govesan. Os ajustamentos de justo valor efectuados decorrem, quer de exigências contratuais, quer de contingências detectadas no decorrer da *due diligence* efectuada, das quais se destacam:

- Investimentos a efectuar para adequação às normas de segurança e prevenção de riscos de Grupo;
- Justo valor de inventários;
- Justo valor de imóveis;
- Reconhecimento de passivos não registados.

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o Grupo passou a consolidar pelo método de equivalência patrimonial, a associada Cenaris, Gmbh, com sede na Alemanha. Esta alteração de perímetro não provocou impactos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2019 (Nota 3).



6. Activos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor bruto dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Exercício de 2020							
	Terrenos e re- cursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos e ferra- mentas	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activo bruto								
Saldo inicial	26.890.070	120.502.507	79.474.048	4.764.159	24.835.036	3.962.131	2.309.131	262.737.073
Adições	-	433.492	552.558	45.273	254.351	56.022	2.977.803	4.319.499
Alienações e Abates	=	(21.758)	(1.414.379)	(106.496)	(59.298)	(4.221)	-	(1.606.452)
Transferências	=	1.467.300	842.291	(19.642)	113.156	3.475	(2.406.581)	-
Ajustes	=	(575.812)	(2.741)	(138.543)	(47.500)	7.843	=	(755.003)
Saldo final	26.890.070	121.805.729	79.451.777	4.544.751	25.097.195	4.025.250	2.880.343	264.695.117
Amortizações e perdas do Imparidade acumuladas	е							
Saldo inicial	-	71.711.975	64.904.793	3.876.682	21.738.636	2.889.281	-	165.121.372
Amortizações exer- cício	-	3.481.385	2.934.723	148.507	1.236.584	85.575	-	7.886.774
Alienações e Abates	-	(21.758)	(1.368.684)	(105.104)	(59.598)	14.715	-	(1.540.429)
Transferências	=	-	(224.235)	20.819	(18.079)	221.495	-	-
Ajustes	=	607.848	124.056	411.404	1.580	165.879	=	1.310.767
Saldo final	=	75.779.450	66.370.653	4.352.308	22.899.123	3.376.945	=	172.778.484
Valor Líquido	26.890.070	46.026.280	13.081.124	192.443	2.198.072	648.306	2.880.343	91.916.633

	Exercício de 2019							
	Terrenos e re- cursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros activos fixos e ferra- mentas	Activos fixos tangíveis em curso	Total
Activo bruto								
Saldo inicial	26.625.904	115.172.783	72.854.993	4.351.922	24.997.536	3.700.939	8.970.856	256.674.933
Adições	227.981	1.787.866	1.023.501	127.662	232.517	110.151	2.218.535	5.728.212
Alienações e Abates	=	(573.198)	(757.432)	(44.020)	(455.461)	(4.164)	=	(1.834.274)
Transferências	=	3.290.524	6.348.702	-	20.341	15.172	(9.049.097)	625.641
Ajustes	36.185	824.532	4.285	328.595	40.104	140.033	168.827	1.542.560
Saldo final	26.890.070	120.502.507	79.474.048	4.764.159	24.835.036	3.962.131	2.309.121	262.737.073
Amortizações e perdas de Imparidade acumuladas	•							
Saldo inicial	-	68.090.446	62.182.794	3.226.076	20.738.390	2.636.886	-	156.874.598
Amortizações exer- cício	-	3.287.332	3.123.969	200.889	1.374.539	103.600	-	8.090.329
Alienações e Abates	=	(572.645)	(678.225)	(18.353)	(409.117)	(852)	-	(1.679.193)
Transferências	-	478.052	146.563	-	1.775	-	-	622.840
Ajustes	_	428.789	129.692	468.071	36.600	149.647	-	1.212.799
Saldo final	_	71.711.975	64.904.793	3.876.682	21.738.636	2.889.281	-	165.121.372
Valor Líquido	26.890.070	48.790.533	14.569.255	887.477	3.096.400	1.072.851	2.309.121	97.615.701

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os "Activos fixos tangíveis em curso" tinham a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Edifícios e equipamentos industriais	1.688.631	548.960
Edifícios e equipamentos técnicos	926.797	488.988
Remodelação de instalações administrativas	6.851	378.747
Outros Projectos	258.065	892.426
	2.880.343	2.309.121



7. Goodwill

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o valor líquido contabilístico do Goodwill, o qual foi originado por aquisições efectuadas pelo Grupo nos mercados referidos com o objectivo de expandir as suas operações nesses mercados, tinha a seguinte composição:

País / Negócio	31.12.2020	31.12.2019
Espanha		_
- CIN Govesan (Nota 5)	3.147.178	3.147.178
- Outros	7.482.382	7.482.382
França		
- Grupo Celliose	8.704.940	8.704.940
- Grupo Monopol	4.243.589	3.693.586
Portugal	3.890.412	3.890.412
	27.468.498	26.918.498

Os testes de imparidade dos valores de Goodwill registados nas demonstrações financeiras anexas são efec-

tuados com base nos planos de negócio aprovados pelos Conselhos de Administração de cada Empresa que opera nos respectivos mercados, os quais são preparados de acordo com os seguintes pressupostos:

Principais pressupostos	
Crescimento de vendas 2022 - 2025	2,0% - 15,0%
Taxa de Desconto	8,6% - 10,0%
Período explícito da projecção	2021-2025
Taxa de crescimento da perpetuidade	1,5% - 2,0%

O aumento de 0,25% no pressuposto das taxas de desconto ao longo dos anos das projecções não implicaria a necessidade de registar perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2020. De igual forma, a redução em 0,5% no pressuposto das taxas de crescimento não resultaria em perdas significativas em 31 de Dezembro de 2020.



14.764.537

6.061.900

8. Activos intangíveis

Saldo final

Valor líquido

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido no valor bruto dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Exercício de 2020

	Despesas de instalação	Despesas de de- senvolvimento	Propriedade industrial e outros direitos	Trespasses	lmobilizações em curso	Total
Activo bruto:						
Saldo inicial	10.843	9.453.953	6.285.705	3.031.493	2.044.441	20.826.434
Adições	<u> </u>	253.974	34.142	<u> </u>	678.461	966.577
Transferências	<u> </u>	2.722.902		-	(2.722.902)	<u>-</u>
Ajustes	(2.769)				<u> </u>	(2.769)
Saldo final	8.074	12.430.829	6.319.847	3.031.493	-	21.790.242
Amortizações e perdas de						
imparidade acumuladas:		0.507.000		270 700		44704507
Saldo Inicial	10.843	8.527.996	5.854.969	370.729	-	14.764.537
Amortizações do exercício	691	732.589	87.739	17.275	<u> </u>	838.294
Transferências				-	- —	
Ajustes	(4.433)		34.838	(1.327)		29.078
Saldo final Valor líquido	7.101 973	9.260.585 3.170.244	5.977.546 342.301	386.677 2.644.816	<u> </u>	15.631.909 6.158.336
			Exercício (do 2010		
			Propriedade	ue 2015	~	
	Despesas de instalação	Despesas de de- senvolvimento	industrial e outros direitos	Trespasses	lmobilizações em curso	Total
Activo bruto:						
Saldo inicial	11.089	8.702.517	6.269.190	2.460.522	1.593.129	19.036.445
Adições	3.077	628.263	36.829	580.273	451.312	1.699.754
Alienações e Abates	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	123.173	-	-	-	123.173
Ajustes	(3.323)	-	(20.313)	(9.302)	-	(32.938)
Saldo final	10.843	9.453.953	6.285.705	3.031.493	2.044.441	20.826.434
Amortizações e perdas de						
imparidade acumuladas:						
Saldo Inicial	11.089	7.793.633	5.644.600	320.277	-	13.772.599
Amortizações do exercício	288	752.690	72.808	86.705	-	914.490
Alienações e Abates		-		427	-	427
Transferências	(288)	(21.327)	141.829	27.434	-	92.780
Ajustes	(246)		(4.627)	(8.818)		(13.331)
Ajustos	(270)		(1.027)			

A rúbrica "Trespasses" inclui o montante de 2.107.069 Euros correspondente ao contrato de trespasse celebrado entre a CIN e a Tintas Robbialac, S.A. em 19 de Novembro de 2007, mediante o qual a CIN adquiriu o negócio daquela entidade denominado "Segmento de Indústria".

5.854.969

430.736

370.729

2.660.764

8.527.996

10.843

O Grupo não procede à amortização daquele trespasse, efectuando, numa base anual, testes formais de imparidade. O teste de imparidade, que assume como unidade geradora de caixa o rédito associado ao segmento de produtos adquiridos no âmbito daquele contrato, é efectuado com base no plano de negócio aprovado pelo Conselho de Administração, o qual é preparado recorrendo à utilização de fluxos de caixa projectados para um período de 10 anos e considerando uma perpetuidade após essa data. A taxa de desconto utilizada tem por base o custo médio ponderado de capital, é de 10%. Na perpetuidade é considerada uma taxa de crescimento de 1,5%.

As transferências registadas no exercício de 2020 de imobilizações em curso para despesas de desenvolvimento referem-se à conclusão do projecto de renovação do ERP do Grupo em Portugal.

Os aumentos nos valores de "Trespasses" ocorridos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 dizem essencialmente respeito à aquisição de unidades operacionais (lojas) em Espanha.



9. Direitos de uso e passivos de locações

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 no montante dos activos relacionados com direitos de uso, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Exercício de 2020					
_	Edifícios	Equipamento transporte	Total			
Activo bruto:						
Saldo Inicial	9.802.891	3.503.914	13.306.805			
Aumentos	2.574.837	686.082	3.260.919			
Actualizações de contratos	(1.046.375)	350.445	(695.929)			
Contratos terminados	(1.670.153)	(186.643)	(1.856.795)			
Cancelamento de contratos	-	(344.237)	(344.237)			
Alteração de política contabilística	-	-	-			
Saldo Final	9.661.201	4.009.562	13.670.762			
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas						
Saldo Inicial	2.929.196	1.114.278	4.403.475			
Aumentos	3.119.563	1.305.088	4.424.652			
Contratos terminados	(1.670.153)	(186.643)	(1.856.795)			
Cancelamento de contratos	-	(55.477)	(155.477)			
Saldo Final	4.378.607	2.077.247	6.455.853			
Valor Líquido	5.282.594	1.932.315	7.214.909			

		Exercício de 2019	
_	Edifícios	Equipamento transporte	Total
Activo bruto:			
Saldo Inicial	-	-	-
Primeira aplicação da IFRS16	9.262.951	2.547.048	11.809.999
Novos contratos do exercício	809.099	1.077.020	1.886.119
Contratos concluídos e cancelados no exercício	(269.158)	(120.155)	(389.313)
Saldo Final	9.802.891	3.503.914	13.306.805
Amortizações e perdas de			
imparidade acumuladas			
Saldo Inicial	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Amortizações exer- cício	3.197.455	1.230.975	4.428.430
Contratos concluídos e cancelados no exercício	(268.259)	(116.679)	(384.956)
Saldo Final	2.929.196	1.114.278	4.403.474
Valor Líquido	6.873.695	2.389.636	9.263.331

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 no montante dos passivos de locação foi o seguinte:

	Exercício de 2020			
•	Edifícios	Equipamento transporte	Total	
Saldo Inicial	7.004.289	2.419.487	9.423.776	
Aumentos (novos contratos)	2.574.837	686.082	3.260.919	
Pagamentos	(3.055.985)	(1.297.976)	(4.353.961)	
Alteração / cancela- mento de contratos	(1.180.987)	159.500	(1.021.487)	
Saldo final	5.342.154	1.967.092	7.309.246	

	Exercício de 2019		
-	Edifícios	Equipamento transporte	Total
Saldo Inicial			-
Primeira aplicação da IFRS16	9.262.951	2.547.048	11.809.999
Aumentos (novos contratos)	783.631	1.083.354	1.866.985
Pagamentos	(3.042.293)	(1.207.418)	(4.249.711)
Alteração / cancela- mento de contratos	-	(3.497)	(3.497)
Saldo final	7.004.289	2.419.487	9.423.776

O montante de passivos de locação detalha-se do seguinte modo:

	31-12-2020	31-12-2019
Entre 1 e 2 anos	1.995.807	2.807.600
Entre 2 e 3 anos	1.061.153	1.602.470
Entre 3 e 4 anos	337.338	587.728
Mais de 4 anos	467.546	655.861
	3.861.844	5.671.659

10. Propriedades de investimento

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica "Propriedades de investimento" corresponde a activos imobiliários detidos pelo Grupo CIN, essencialmente localizados nas Guardeiras, Maia, os quais são detidos para valorização. Estes activos encontram-se registados ao respectivo custo de aquisição.

O Conselho de Administração entende que o justo valor das propriedades de investimento não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 estas rubricas registaram o seguinte movimento:

	31.12.2020	31.12.2019
Propriedades de investimento:		
Saldo em 1 de Janeiro	15.123.284	11.060.872
Adições	1.139.364	5.272.981
Alienações	-	(1.201.760)
Depreciações do exercício	-	(8.809)
Saldo em 31 de Dezembro	16.262.648	15.123.284



Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 o Grupo adquiriu dois activos imobiliários localizados na cidade do Porto, com o objectivo de obtenção de rendimentos e valorização. O Grupo,

nos exercícios de 2018 a 2020, tem vindo a desenvolver projectos imobiliários nestes activos.

Durante o exercício de 2019, o Grupo alienou o imóvel que se encontrava a ser arrendado tendo gerado uma mais-valia de, aproximadamente, 243 mil Euros, registada na rubrica "Outros proveitos operacionais".

No exercício de 2020 as propriedades de investimento não geraram resultados operacionais relevantes na demonstração de resultados do Grupo.

11. Classes de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 1.3 d), foram classificados como segue:

Activos financeiros

	Notas	Instrumentos de dívida e contas a receber ao custo amortizado	Ao justo valor através de demonstração de resultados	Ao justo valor através deoutro rendimento integral	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
31 de Dezembro de 2020						
ctivos não correntes						
Outros activos financeiros	12		619.329		-	619.329
Outros activos não correntes	14	474.786	-		-	474.786
		474.786	619.329	-	-	1.094.115
ctivos correntes						
Clientes	16	29.664.131	-		-	29.664.131
Outras dívidas de terceiros		2.960.922	-		-	2.960.922
Estado e outros entes públicos	27	-	-		3.190.995	3.190.995
Outros activos correntes	18	1.464.228	-		-	1.464.228
Outros activos financeiros	12	10.524.939	-		-	10.524.939
Caixa e equivalentes a caixa	19	43.652.839	-		-	43.652.839
		88.267.059	-		3.190,995	91.458.053
		88.741.844	619.329		3.190.995	92.552.168
31 de Dezembro de 2019 ctivos não correntes Outros activos financeiros	12	-	619.329 619.356	2.258.046	3.190.995	2.877.402
ctivos não correntes	12 14	462.432	619.356	-	3.190.995	2.877.402 462.432
ctivos não correntes Outros activos financeiros		-		2.258.046 - 2.258.046	3.190.995	2.877.402 462.432
ctivos não correntes Outros activos financeiros Outros activos não correntes		462.432	619.356	-	3.190.995 	2.877.402 462.432 3.339.834
Ctivos não correntes Outros activos financeiros Outros activos não correntes Ctivos correntes		462.432 462.432	619.356	-	3.190.995	2.877.402 462.432 3.339.834 39.153.739
ctivos não correntes Outros activos financeiros Outros activos não correntes ctivos correntes Clientes	14	462.432 462.432 39.153.739	619.356	-	3.190.995 - - - - - 3.578.601	2.877.402 462.432 3.339.834 39.153.739 3.340.292
Ctivos não correntes Outros activos financeiros Outros activos não correntes Ctivos correntes Clientes Outras dívidas de terceiros	14 16 17	462.432 462.432 39.153.739	619.356	-	- - - - - -	2.877.402 462.432 3.339.834 39.153.739 3.340.292 3.578.601
Ctivos não correntes Outros activos financeiros Outros activos não correntes Ctivos correntes Clientes Outras dívidas de terceiros Estado e outros entes públicos	14 16 17 27	462.432 462.432 39.153.739 3.340.292	619.356	-	- - - - - -	2.877.402 462.432 3.339.834 39.153.739 3.340.292 3.578.601 1.707.331
Ctivos não correntes Outros activos financeiros Outros activos não correntes Ctivos correntes Clientes Outras dívidas de terceiros Estado e outros entes públicos Outros activos correntes	14 16 17 27 18	462.432 462.432 39.153.739 3.340.292 1.707.331	619.356	-	- - - - - -	2.877.402 462.432 3.339.834 39.153.739 3.340.292 3.578.601 1.707.331 12.839.818
Ctivos não correntes Outros activos financeiros Outros activos não correntes Ctivos correntes Clientes Outras dívidas de terceiros Estado e outros entes públicos Outros activos correntes Outros activos financeiros	14 16 17 27 18 12	39.153.739 3.340.292 1.707.331 12.839.818	619.356	-	- - - - - -	2.877.402 462.432 3.339.834 39.153.739 3.340.292 3.578.601 1.707.331 12.839.818 17.427.162 78.046.942



Passivos financeiros

	Notas	Derivados de cobertura	Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado	Total
31 de Dezembro de 2020				
Passivos não correntes				
Financiamentos obtidos	23	-	107.134.788	107.134.788
Passivos de locações	9	-	3.861.844	3.861.844
Outras dívidas a terceiros		-	23.174	23.174
Instrumentos financeiros derivados		221.743	-	221.743
		221.743	111.019.805	111.241.548
Passivos correntes	_			
Financiamentos obtidos	23		33.666.088	33.666.088
Passivos de locações	9	-	3.447.402	3.447.402
Fornecedores	25	-	32.264.878	32.264.878
Outras dívidas a terceiros	26	-	3.674.425	3.674.425
Outros passivos correntes	28	<u>-</u>	11.050.212	11.050.212
	_	-	84.103.005	84.103.005
	_	221.743	195.122.810	195.344.553
31 de Dezembro de 2019 Passivos não correntes				
Financiamentos obtidos	23	<u>-</u>	73.880.484	73.880.484
Passivos de locações	9	<u> </u>	5.671.659	5.671.659
Outras dívidas a terceiros	26	<u> </u>	1.112.936	1.112.936
Instrumentos financeiros derivados		326.673	<u> </u>	326.673
Passivos correntes	-	326.673	80.665.078	80.991.751
Financiamentos obtidos	23		46.164.659	46.164.659
Passivos de locações	9		3.752.117	3.752.117
Fornecedores	25		32.207.314	32.207.314
Outras dívidas a terceiros			3.667.680	3.667.680
Outros passivos correntes			15.130.008	15.130.008
Can as passives contentes		-	100.921.778	100.921.778
	-	326.673	181.586.857	181.913.529

Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

O quadro abaixo detalha os instrumentos financeiros que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado activo;

<u>Nível 2:</u> o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado;

<u>Nível 3:</u> o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.



	31-12-2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros mensurados ao justo valor			
Investimentos disponíveis para venda (Nota 11)		<u> </u>	619.329
Passivos financeiros mensurados ao justo valor			
Instrumentos financeiros derivados		221.743	-
		31-12-2019	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Activos financeiros mensurados ao justo valor			
Investimentos disponíveis para venda (Nota 11)	2.258.046	-	619.356
Passivos financeiros mensurados ao justo valor			
Instrumentos financeiros derivados	-	362.673	-

Em 31 de Dezembro de 2020, o Grupo mantém contratos de derivados para cobertura de taxas de juro para os seus financiamentos com as seguintes características:

Taxa fixa contratualizada		Valor Nocional		Justo valor	
31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2019
0,19%	0,19%	35.000.000	35.000.000	(221.743)	(326.673)

12. Outros activos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica "Outros activos financeiros" classificada como não corrente, incluía investimentos financeiros classificados como disponíveis para venda e registou o seguinte movimento:

	Exercício de 2020				
	Valor Bruto	Perdas por imparidade (Nota 29)	Valor líquido		
Investimentos disponíveis para	venda:				
Saldo inicial	4.773.503	(1.896.101)	2.877.402		
Transferências	(2.258.046)	-	(2.258.046)		
Aumentos	125.500	(125.500)	-		
Diminuições	(27)	-	(27)		
Saldo final	2.640.930	(2.021.601)	619.329		

	Exercício de 2019				
	Valor Bruto	Perdas por Valor Bruto imparidade (Nota 29)			
Investimentos disponíveis pa	ara venda:				
Saldo inicial	4.563.104	(1.738.601)	2.824.503		
Transferências	188.921	(157.500)	31.421		
Aumentos	21.478	-	21.478		
Diminuições	-	-	-		
Saldo final	4.773.503	(1.896.101)	2.877.402		

No exercício de 2020, o montante de transferências refere-se à reclassificação da participação detida em 31 de Dezembro de 2019 no grupo Boero Bartolomeo, SPA para a rubrica de investimentos em associadas.

Os restantes investimentos acima referidos representam, fundamentalmente, investimentos de reduzida dimensão em empresas não cotadas, sendo que o Conselho de Administração entende que o valor líquido pelo qual se encontram contabilizados se aproxima do seu justo valor.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Outros activos financeiros" classificada como corrente, incluía aplicações em instituições bancárias que não cumpriam com os requisitos para classificação como "Caixa e equivalentes a caixa", nomeadamente e depósitos e outros investimentos em países que se encontram a sofrer de restrições de movimentação de capitais.



13. Impostos

O detalhe dos montantes e natureza dos activos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de Dezembro de 2020, bem como o respectivo movimento no exercício findo naquela data podem ser resumidos como segue:

Activos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Efeito em resultados (Nota 32)	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortizações não aceites fiscalmente	299.935	59.482	-	240.451
Provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	1.925.022	93.110	59.627	1.772.284
Fundo de pensões (relativo a acréscimo de custo)	371.784	(15.864)	-	387.648
Reserva de fusão	229.221	232.802	-	(3.581)
Prejuízos fiscais	554.810	752	-	554.057
Avaliação de instrumentos derivados de cobertura	73.498	-	22.028	51.470
Outros	98.022	(22.340)	30	120.332
	3.552.293	347.942	81.685	3.122.662

Passivos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Efeito em resultados (Nota 32)	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortização de reavaliaçõe não aceites fiscalmente	3.972	(3.971)	-	-
Reinvestimento de mais valias	1.829	(1.829)	-	
Fundo de pensões (relativo a custo diferido)			<u>-</u>	
IAS Reavaliação activos	2.039.827	(122.400)	(147.950)	1.769.477
Anulação de provisões	20.239	-	-	20.239
Ajustamentos de justo valor em imóveis	1.047.072	(72.956)	-	974.116
Outros	1.066.258		61.940	1.128.468
	4.179.465	(201.156)	(86.009)	3.892.300

O detalhe dos montantes e natureza dos activos e passivos por impostos diferidos registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas em 31 de Dezembro de 2019, bem como o respectivo movimento no exercício findo naquela data podem ser resumidos como segue:

Activos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Transferências	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortizações não aceites fiscalmente	583.814	(224.397)	(59.482)		299.935
Provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	1.948.738	-	27.722	(51.439)	1.925.022
Fundo de pensões (relativo a acréscimo de custo)	400.537	-	(28.753)		371.784
Reserva de fusão	423.223	-	(194.002)		229.221
Prejuízos fiscais	553.124	-	1.686	<u> </u>	554.810
Avaliação de instrumentos derivados de cobertura	66.691	-	-	6.807	73.498
Outros	102.111	-	(4.118)	30	98.022
	4.078.238	(224.397)	(256.947)	(44.602)	3.552.292

Passivos por impostos diferidos:	Saldos iniciais	Transferências	Efeito em resultados	Efeito em capitais próprios	Saldos finais
Amortização de reavaliaçõe não aceites fiscalmente	4.456	-	(484)	-	3.972
Reinvestimento de mais valias	3.658	-	(1.829)	-	1.829
Fundo de pensões (relativo a custo diferido)	12.105	-	(12.105)	-	-
IAS Reavaliação activos	2.380.255	(224.400)	(122.400)	6.372	2.039.827
Anulação de provisões	648.411	-	-	(628.173)	20.239
Ajustamentos de justo valor em imóveis	1.120.030	-	(72.958)	-	1.047.072
Outros	1.048.907	-	-	17.619	1.066.526
	5.217.822	(224.400)	(209.775)	(604.181)	4.179.465

Relativamente à "Reserva de fusão", resultante da fusão levada a cabo em exercícios anteriores de antigas filiais espanholas na subsidiária CIN Valentine (e que foi objecto de anulação em exercícios anteriores, no exercício de consolidação), a mesma encontra-se a ser amortizada, para efeitos fiscais, num prazo de 20 anos.



De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CIN e das empresas do Grupo estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das Empresas do Grupo sedeadas em Portugal desde 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da CIN entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2020.

Em Espanha, no exercício de 2014, os prejuízos fiscais deixaram de ter limite temporal de utilização futura. Em França, a utilização futura dos prejuízos fiscais, não tem igualmente limite temporal.

Em 31 de Dezembro de 2020, o Grupo detinha créditos fiscais reportáveis como segue (com base nas respectivas declarações de rendimentos já entregues):

Exercícios em que foram gerados	Espanha	França
Anteriores a 2016	58.991.327	4.219.450
Exercício de 2016	4.681.090	-
Exercício de 2017	7.999.218	-
Exercício de 2018	9.015.573	-
Exercício de 2019	6.525.036	675.760
Exercício de 2020	6.630.310	836.961
	93.842.555	5.732.171

Não se encontram registados impostos diferidos activos relativamente a estes montantes.

As empresas Amida Inversiones, S.L., CIN Valentine, S.A., Pinturas Cin Canárias, S.A., Cin Inmuebles, S.L., CIN Soritec S.A. e CIN Govesan S.A. sedeadas em Espanha, encontram-se a ser tributadas de acordo com um Consolidado fiscal, cuja empresa-mãe é a Amida Inversiones, S.L.U., a qual agrega os prejuízos fiscais gerados pelas empresas do perímetro fiscal. As empresas do Grupo CIN sedeadas em França, CIN Celliose e PFI, são também tributadas pelo respectivo lucro consolidado fiscal, em conformidade com a legislação francesa.

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, as taxas de imposto utilizadas para apuramento dos activos e passivos por impostos diferidos foram as seguintes:

	Taxa de imposto utilizada	
	31.12.2020	31.12.2019
País origem da filial:		
Portugal	22,5%	22,5%
Espanha	25,0%	25,0%
Luxemburgo	24,9%	24,9%
Angola	30,0%	30,0%
Moçambique	32,0%	32,0%
França	29,5%	33,3%
México	30,0%	30,0%
África do Sul	28,0%	28,0%

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as Empresas portuguesas encontram-se adicionalmente sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Benefícios e Isenções Fiscais

(I) Espanha - Canárias

A legislação espanhola, nomeadamente na "Ley 19/1994, de 6 de Julho — Modificación del Régimen Económico y Fiscal de Canarias", alterada pelo "Real Decreto-Ley 12/2006 de 29 de Dezembro" estabelece como medida fiscal a "Reserva para investimentos nas Ilhas Canárias", que permite às empresas, em relação aos seus estabelecimentos localizados nas Ilhas Canárias, alocar os seus benefícios a tais reservas, como redução da sua base de cálculo de imposto, com um máximo de 90% do lucro não distribuídos. O montante de benefício atribuído deve-se materializar num período máximo de três anos, a partir do exercício fiscal em que foi dotado, na realização de investimentos e nos requisitos estabelecidos por aquela legislação.

Os montantes devem ser investidos em activos fixos tangíveis nas Ilhas Canárias e ser necessários ao desenvolvimento das suas actividades económicas, excepto no caso de contribuírem para a melhoria e protecção do ambiente naquele território.

Os activos devem permanecer operacionais na empresa pelo menos cinco anos, sem serem transferidos, alugados ou cedidos a terceiros para uso. A reserva, a qual está incluída na rubrica do capital próprio "Outras reservas" encontra-se indisponível enquanto os bens associados devam permanecer na Empresa, e cujo montante em 31 de Dezembro de 2020, ascendia a 4.993.975 Euros. Os valores pendentes de realização foram registados nos impostos das empresas correspondentes, num total de 265.235 Euros.



14. Outros activos não correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Fianças	474.786	462.432
	474.786	462.432

15. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	17.401.648	18.387.987
Mercadorias	6.847.320	7.453.664
Produtos acabados e intermédios	23.451.222	27.888.258
	47.700.190	53.729.908
Perdas por imparidade acumuladas em existências (Nota 28)	(6.615.586)	(6.788.322)
	41.084.604	46.941.589

O custo das existências vendidas e consumidas nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2020 e 2019 foi apurado como seque:

	31.12.2019	31.12.2019
Existências iniciais		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	18.387.987	17.724.984
Mercadorias	7.453.664	6.727.244
Compras	103.365.552	118.971.586
Regularizações de existências	(474.152)	374.017
Efeito cambial	(1.353.808)	(1.656.994)
Existências finais		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	(17.401.648)	(18.387.987)
Mercadorias	(6.847.320)	(7.453.664)
	103.130.276	116.299.186

A variação da produção nos exercícios findos em 31 de Dezembro 2020 e 2019 foi apurada como segue:

31.12.2019
27.888.258
(912.761)
31.991
(26.589.734)
417.753

16. Clientes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Clientes, conta corrente	28.117.255	37.108.073
Clientes, letras a receber	2.713.934	3.592.256
Clientes de cobrança duvidosa	7.485.609	7.479.444
_	38.316.797	48.179.444
Perdas por imparidade acumuladas em clientes (Nota 28)	(8.652.666)	(9.026.035)
	29.664.131	39.153.739

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua actividade operacional. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo, de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolventes económicas. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor. O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes.

De acordo com a informação constante no balanço do Grupo, a antiguidade dos saldos a receber de clientes é a seguinte:

	31.12.2020	31.12.2019
Não vencido	23.209.600	28.991.362
Vencido mas não provisionado:		
0-30 dias	3.554.547	7.013.194
30-90 dias	1.447.640	1.580.024
Mais de 90 dias	1.452.344	1.569.159
Vencido e provisionado:		
0-90 dias	686.807	220.262
90-180 dias	73.478	526.563
180-360 dias	360.776	861.449
Mais de 360 dias	7.531.605	7.417.761
	38.316.797	48.179.774

17. Outras dívidas de terceiros

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldos devedores de fornecedores	264.340	458.748
Pessoal	145.550	143.872
Adiantamentos a fornecedores e fornecedores de imobilizado	-	3.524
Outros devedores	4.066.190	4.456.159
	4.476.082	5.062.304
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 29)	(1.515.160)	(1.722.012)
	2.960.922	3.340.292



18. Outros activos correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Bónus a receber de fornecedores	705.721	555.909
Seguros antecipados	12.321	41.925
Rendas antecipadas	110.288	118.601
Juros a receber	87.262	158.900
Encargos financeiros antecipados	378.378	317.114
Outros	170.259	514.883
	1.464.228	1.707.331

19. Caixa e equivalentes a caixa

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e seus equivalentes era como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Caixa e equivalentes a caixa:		
Numerário	57.133	45.279
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	43.554.072	17.359.357
Equivalentes a caixa	41.633	22.526
	43.652.839	17.427.162

Em 31 de Dezembro de 2020, a Empresa e as suas participadas têm disponíveis linhas de crédito no montante de 49.590.550 Euros que poderão ser utilizadas para futuras actividades operacionais e para satisfazer compromissos financeiros, não havendo qualquer restrição à utilização dessa facilidade.

20. Capital social

Em 31 de Dezembro de 2020, o capital social da CIN — Corporação Industrial do Norte, S.A., totalmente subscrito e realizado, é composto por 25.000.000 acções com o valor nominal de 1 Euro, cada.

Em 31 de Dezembro de 2020, a Pleso Holding B.V. detém 100% do capital da Empresa (Nota introdutória).

21. Capital próprio

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, apurado nas contas individuais da Empresa, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital da Empresa. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Reservas de reavaliação

As reservas de reavaliação não podem ser distribuídas aos accionistas, excepto se se encontrarem totalmente amortizadas ou se os respectivos bens objecto de reavaliação tenham sido alienados.

Reservas de conversão cambial

As reservas de conversão cambial reflectem as variações cambiais ocorridas na transposição das demonstrações financeiras de filiais em moeda diferente do Euro e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor reflectem as variações de justo valor dos instrumentos financeiros disponíveis para venda e não são passíveis de serem distribuídas ou utilizadas para absorver prejuízos.

22. Interesses sem controlo

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento da rubrica do balanço "Interesses sem controlo", foi como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 1 de Janeiro	4.885	2.837
Resultado líquido do exercício	(1.805)	2.863
Outras variações	(1.588)	(816)
Saldo em 31 de Dezembro	(2.646)	4.885



23. Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2020, os financiamentos obtidos, por natureza de financiamento, são como seguem:

	Limite	Montante utilizado	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	10.585.918	5.995.367	5.232.123	763.244
Programas de Papel Comercial	111.900.000	66.900.000	3.400.000	63.500.000
Empréstimos obrigacionistas	65.000.000	65.000.000	25.000.000	40.000.000
Subsídios ao investimento	3.014289	3.014.289	33.965	2.980.324
Efeito utilização taxa de juro efectiva	-	-	-	(108.780)
	190.500.207	140.909.656	33.666.088	107.134.788

Empréstimos bancários

Em 31 de Dezembro de 2020, o detalhe dos empréstimos bancários (excluindo programas de papel comercial) era como segue:

Empresa	Limite	Montante utilizado	Corrente	Não corrente
CIN Valentine	2.500.000	1.150.136	1.150.136	-
CIN	3.500.000	509.314	509,314	-
Soritec	280.554	30.554	30.554	
CIN Celliose	3.905.364	3.905.364	3.142.120	763.244
Nasa	400.000	400.000	400.000	-
	10.585.918	5.995.367	5.232.123	763.244

Os financiamentos obtidos de instituições de crédito acima referidos venciam juros a taxas de mercado.

Papel Comercial

Em 31 de Dezembro de 2020, os Programas de papel eram como segue:

Emissão	Montante total do programa	Valor nominal da emissão	Corrente	Não corrente	Juros	Valor contabilístico em 31/12/20
CIN- Corporação Industrial do Norte, S.A						
Contrato (31.000.000 Euros)						
26ª Emissão	31.000.000	20.000.000	-	20.000.000	108.780	19.891.220
Contrato (3.400.000 Euros)						
53ª Emissão	3.400.000	3.400.000	3.400.000	-	4.250	3.400.000
Contrato (12.500.000 Euros)						
25° Emissão	12.500.000	7.500.000	<u>-</u>	7.500.000	11.719	7.500.000
Contrato (15.000.000 Euros)						
93ª Emissão	15.000.000	7.500.000		7.500.000	3.021	7.500.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
29ª Emissão	10.000.000	7.500.000		7.500.000	28.438	7.500.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
22ª Emissão	10.000.000	7.500.000	<u> </u>	7.500.000	37.917	7.500.000
Contrato (10.000.000 Euros)						
4ª Emissão	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	15.972	10.000.000
Cin Valentine SL						
Contrato (15.000.000 Euros)						
79° Emissão	Contrato Grupado	1.000.000	<u>-</u>	1.000.000	2.528	1.000.000
Amida Inversiones						
Contrato (15.000.000 Euros)						
91ª Emissão	Contrato Grupado	2.500.000	<u>-</u>	2.500.000	6.319	2.500.000
	91.900.000	66.900.000	3.400.000	63.500.000	218.943	66.791.220



Os saldos das emissões de Papel Comercial estão subjacentes aos seguintes contratos de Programas de emissão de Papel Comercial:

Empresa	Montante Total do Programa	Data de Início	Validade
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	31.000.000	Junho de 2017	Junho de 2022
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	15.000.000	Setembro de 2020	Setembro de 2023
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	12.500.000	Junho de 2017	Junho de 2022
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	3.400.000	Junho de 2017	Setembro de 2021
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Junho de 2016	Julho 2024
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Maio de 2017	Maio de 2022
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Maio de 2017	Maio de 2024
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Janeiro de 2020	Janeiro de 2023
CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.	10.000.000	Março de 2020	Março de 2025
	111.900.000		

De acordo com as condições dos contratos dos Programas de Papel Comercial, as emissões podem ser efectuadas até um ano, até ao limite contratado, tendo as instituições financeiras assumido a garantia de colocação integral de cada emissão a efectuar no âmbito dos contratos.

É intenção do Conselho de Administração da CIN utilizar os Programas acima referidos num período superior a doze meses.

Empréstimos obrigacionistas

Em 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica era constituída por quatro empréstimos, nos montantes de 25.000.000 Euros, 20.000.000 Euros, 15.000.000 Euros e 5.000.000 Euros, respectivamente, emitidos pela CIN — Corporação Industrial do Norte, S.A.. Estes empréstimos de acordo com as suas condições vencem juros indexados à Euribor e vencem-se em Dezembro de 2021, Janeiro de 2025, Março de 2025 e Março de 2025, respectivamente.

Os empréstimos obrigacionistas a vencer a partir de 2021 incluem Covenants Financeiros de mercado.

Plano de Reembolso

Em 31 de Dezembro de 2020, os programas de papel comercial e os empréstimos obrigacionistas classificados como não correntes, tinham o seguinte plano de reembolso e pagamento de juros previsto, pressupondo a utilização total dos mesmos até ao final do seu prazo:

	Taxa de juro efectiva média	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Amortização		-	50.500.000	30.000.000	25.000.000	40.000.000	145.500.000
Juros	1,08%	1.607.500	1.305.194	8.662.634	549.736	49.243	4.377.938
		1.607.500	51.805.194	30.866.264	25.549.736	40.049.243	149.877.938

A reconciliação dos passivos decorrentes das actividades de financiamento em 31 de Dezembro de 2020 é como se segue:

Financiamentos Obtidos	2020	2019
Saldo em 01 de Janeiro	120.045.142	126.874.566
Fluxos de caixa:		
Recebimentos de financiamentos obtidos	109.868.179	58.553.755
Pagamentos de financiamentos obtidos	(89.031.277)	(65.383.180)
Actualização cambial de financiamentos obtidos	(81.168)	=
Saldo em 31 de Dezembro	140.800.876	120.045.142



24. Responsabilidades com pensões

Fundo de Pensões CIN:

O Fundo de Pensões CIN, constituído por escritura de 31 de Dezembro de 1987 e administrado pela "SGF - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.", destina-se a garantir aos trabalhadores que se reformem a partir daquela data, por invalidez ou por velhice, o direito a um complemento de reforma, pago mensalmente, cujo valor tem por base o vencimento ilíquido à data de reforma e é igual ao produto dos anos de serviço por 0,5% no máximo de 12,5% daquele vencimento.

De acordo com o relatório actuarial realizado pela sociedade gestora do Fundo, o valor actual das responsabilidades por serviços passados com os colaboradores no activo e com os reformados em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, era como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Activos	5.582.705	5.200.883
Reformados	2.884.719	2.966.509
	8.467.424	8.167.392

Aquelas responsabilidades foram determinadas em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 com base no método de cálculo "Projected Unit Credit", tendo sido utilizada a tábua de mortalidade TV 88/90 e de invalidez SCOR Re, bem como foram assumidos como pressupostos, taxas de crescimento salarial de 0,5% (0,5% em 2019), taxas de rendimento do fundo de 4% (3,77% em 2019), taxa zero de crescimento das pensões em pagamento, taxa de juro técnica de 4% (3,77% em 2019) e tabela de "turnover" estimada a partir da realidade verificada nas Associadas do Fundo entre 1994 e 2018.

O movimento das responsabilidades por serviços passados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 pode ser resumido como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Responsabilidades por serviços passados em 1 Janeiro	8.167.392	7.749.408
Custo dos serviços correntes	186.454	176.187
Custo dos juros	304.163	287.853
Perdas (ganhos) actuariais	135.466	252.036
Complementos de reforma pagos	(326.051)	(328.092)
Responsabilidades por serviços pas- sados em 31 Dezembro	8.467.424	8.167.392

Os movimentos da situação patrimonial do fundo durante os exercícios de 2020 e 2019 foram como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 1 de Janeiro	6.515.015	5.999.242
Contribuições	492.000	400.000
Rendimento do fundo, líquido	63.563	443.865
Complementos de reforma pagos	(326.051)	(328.092)
Saldo estimado em 31 de Dezembro	6.744.527	6.515.015

O Grupo mantém registado na rubrica "Responsabilidades com pensões" o montante necessário para a cobertura das responsabilidades por serviços passados não cobertos pela situação patrimonial do Fundo, em conformidade com o estudo actuarial reportado a 31 de Dezembro de 2020, ascendendo o saldo desta rubrica em 31 de Dezembro de 2020 a 1.722.896 Euros (1.652.376 Euros em 31 de Dezembro de 2019).

O movimento ocorrido durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 na rubrica do passivo "Responsabilidades com pensões" relativo a benefícios de reforma não cobertos pelo património do Fundo de Pensões, foi como seque:

	31.12.2020	31.12.2019
Saldo em 1 de Janeiro	1.652.376	1.780.166
Custos com o pessoal	251.147	244.053
Contribuições para o	(492.000)	(400.000)
Fundo de Pensões	(432.000)	(400.000)
Custo dos serviços passados	-	-
Outro rendimento integral	311.373	28.157
Diferença relativa à valorização do		
ano anterior	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	1.722.896	1.652.376



25. Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das actividades do Grupo, tendo a seguinte composição:

	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores c/c	31.945.749	31.556.774
Fornecedores facturas em recepção e conferência	319.129	650.541
	32.264.878	32.207.314

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os valores a pagar a fornecedores têm um vencimento inferior a 4 meses.

26. Outras dívidas a terceiros

Correntes

Corrente

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

31.12.2020

31.12.2019

2.025.505	1.993.285
270.177	512.300
238.203	263.672
1.140.540	898.424
3.674.425	3.667.680
31.12.2020	31.12.2019
31.12.2020	31.12.2019 837.738
31.12.2020 - 23.174	
	270.177 238.203 1.140.540

27. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinham a seguinte composição:

	Activo		Pass	sivo
	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2019
Imposto sobre o				
Rendimento das	1.734.521	2.503.741	(3.595.235)	(4.341.858)
Pessoas Colectivas				
Imposto sobre o	971.016	313.438	(1.226.267)	(2.021.212)
Valor Acrescentado	9/1.010	313.430	(1.220.207)	(2.031.312)
Contribuições para			(1.877.091)	(1.399.639)
a Segurança Social	-	-	(1.077.031)	(1.333.033)
Retenção de				
Impostos sobre o	247.189	183.550	(701.442)	(712.056)
Rendimento				
Outros impostos	238.269	577.871	(32.962)	(45.736)
	3.190.995	3.578.601	(7.432.997)	(8.530.601)

28. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica tinha a seguinte composição:

31.12.2020	31.12.2019
6.480.103	6.165.421
976.759	5.874.270
293.079	72.622
1.470.462	1.040.841
1.682.725	1.641.429
10.903.128	14.767.582
77.257	331.169
69.826	31.256
147.083	362.425
11.050.212	15.130.008
	6.480.103 976.759 293.079 1.470.462 1.682.725 10.903.128 77.257 69.826 147.083

Em 31 de Dezembro de 2020, o montante de "rappel a pagar a clientes" apresenta uma redução significativa face a 2019, dado que se procedeu à emissão de parte significativa dos respectivos valores ainda no exercício de 2020, contrariamente ao ano de 2019 em que essa emissão foi diferida para o ano de 2020.



Provisões e perdas por imparidade acumuladas

O movimento ocorrido nas provisões e perdas de imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foi o seguinte:

				2020			
	Saldos iniciais	Aumentos	Utilizações	Diminuições	Transferências	Var. Perímetro	Saldos finais
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Notas 16 e 17)	11.738.047	1.104.424	(97.562)	(1.347.664)	-		11.397.244
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 15)	6.788.322	2.694.631	(240.771)	(2.626.594)	-	-	6.615.589
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos disponíveis para venda (Nota 12)	1.896.101	125.500	-	-	-	-	2.021.601
Provisões	4.944.796		(1.065.448)	(25.000)	-		3.854.350

				2019			
	Saldos iniciais	Aumentos	Utilizações	Diminuições	Transferências	Var. Perímetro	Saldos finais
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Notas 16 e 17)	12.124.818	2.220.526	(1.582.642)	(1.024.655)	-		11.738.047
Perdas por imparidade acumuladas em inventários (Nota 15)	6.012.328	2.816.096	-	(2.040.103)	-	-	6.788.322
Perdas por imparidade acumuladas em investimentos disponíveis para venda (Nota 12)	1.738.601	157.500	-	-	-	-	1.896.101
Provisões	5.942.523		(744.728)	(235.000)			4.944.796

As "Perdas por imparidade acumuladas" encontram-se registadas no balanço consolidado anexo a deduzir ao valor do correspondente activo.

30. Vendas e prestações de serviços por mercados geográficos

O detalhe das vendas e prestações de serviços por mercados geográficos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, foi como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Mercado interno	196.628.002	201.627.971
Mercado externo	29.854.548	32.818.514
	226.482.550	234.446.485

O Grupo define como mercado interno as vendas efectuadas nos países onde detém as suas operações (Nota introdutória).

31. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 têm a seguinte composição:

31.12.2020	31.12.2019
1.800.150	1.787.532
1.511.253	1.681.678
3.311.402	3.469.210
(2.719.876)	(2.724.784)
591.526	744.426
501.700	689.919
89.828	54.507
591.526	744.426
	1.800.150 1.511.253 3.311.402 (2.719.876) 591.526 501.700 89.828



32. Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, são detalhados como segue:

	31.12.2020	31.12.2019
Imposto corrente	4.460.940	2.758.530
Imposto diferido (Nota 13)	146.786	47.172
	4.607.726	2.805.702

33. Responsabilidades por garantias prestadas

O valor das garantias emitidas a favor de terceiros em 31 de Dezembro de 2020 tinha a seguinte composição:

Ayuntamiento de Montcada (Espanha)	586.885
Câmara Municipal da Maia	75.000
Outros	191.062

34. Resultados por acção

Os resultados por acção, básicos e diluídos, são calculados dividindo o resultado líquido consolidado pelo número médio de acções existentes durante o exercício.

	31.12.2020	31.12.2019
Resultados		
Resultado líquido do exercício	13.692.609	9.405.925
Número de acções		
Número médio ponderado de acções em circulação	25.000.000	25.000.000
Resultado por acção básico	0,548	0,376

35. Activos e passivos contingentes

Liquidações de Impostos:

No exercício de 2002, no âmbito do "Regime Excepcional de Regularização de Dívidas ao Fisco e Segurança Social" (Decreto-Lei 248-A/2002 de 14 de Novembro), e no exercício de 2013, no âmbito do "Regime Excepcional de Regularização de Dívidas" (Decreto-lei n.º 36/2013, de 24 de Setembro), a Empresa procedeu ao pagamento de liquidações adicionais em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, as quais tinham sido anteriormente reclamadas junto das autoridades competentes.

A Empresa registou a débito da rubrica "Estado e Outros Entes Públicos" o montante de 443.745 Euros pago ao abrigo destes regimes, e não criou qualquer provisão para fazer face a eventuais riscos de recuperação dos montantes pagos, por ser entendimento do Conselho de Administração da Empresa que o resultado das reclamações efectuadas lhe será favorável.

Processos judiciais:

Na data de aprovação destas contas, a empresa do Grupo, CIN Valentine, S.A., é co-demandada em diversos litígios em curso interpostos contra a modificação do "Plan General Metropolitano" e, como consequência, do projecto de reparcelamento referido na Nota 6. As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020 não incluem qualquer Provisão para esta situação, uma vez que o Conselho de Administração, suportada nos seus consultores legais, entende que do desfecho dos referidos litígios não resultarão quaisquer perdas para o Grupo, dado que qualquer prejuízo criado será objecto de indemnização por parte das autoridades públicas de acordo com os contratos em vigor.

36. Remuneração dos membros dos orgãos sociais

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais da CIN (Empresa-mãe) nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 foram como seque:

	31.12.2020	31.12.2019
Conselho de Administração	504.915	418.950
Conselho Fiscal/Fiscal Único	22.785	22.785
Assembleia Geral	9.450	4.725

37. Trabalhadores ao serviço

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o número de trabalhadores ao serviço das empresas incluídas na consolidação foi de 1.315 e 1.369, respectivamente.

38. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 15 de Abril de 2021. Adicionalmente, as demonstrações financeiras anexas em 31 de Dezembro de 2019 estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Grupo entende que as mesmas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.



39. Eventos relevantes

A pandemia causou uma das mais profundas crises depois da 2ª guerra mundial, distorcendo quer a procura quer a oferta de bens. O seu controle depende da imunidade de Grupo.

No nosso relatório do ano definimos um conjunto de acções que conseguimos concretizar quase na totalidade, e que foram fundamentais para a performance alcançada.

- Aumentámos o nível de liquidez do Grupo;
- Reduzimos alguns patamares do custo, dado que o Covid-19 demonstrou que certas estruturas de custo eram supérfluas, pelo menos nalgum grau de intensidade, promovendo criação de valor para o negócio;
- Melhorámos algumas redes de supply chain, o que tem sido um amortecedor para a situação dramática de disrupção no mercado de matérias-primas, que se verifica desde o final do ano passado.

Perspectivamos ainda alguns meses de 2021 bastante complicados, dado o atraso da vacinação pelo que manteremos uma acção enérgica na preservação dos níveis de liquidez e um forte controle dos custos.

40. Eventos subsequentes

O Grupo durante o mês de Janeiro de 2021 concretizou a aquisição de uma posição maioritária no capital social da empresa italiana Bartolomeo Boero. A empresa actua nos segmentos de tintas Decorativas, Yachting e Naval. Gerou um volume de negócios de 87 milhões de euros, relevando um EBITDA recorrente de 11,4M Euros, conforme P&L Proforma.

Grupo CIN e Grupo Boero Resultado consolidado pró-forma ano 2020

	2020			
k€	CIN	Boero	Consolidado	
Vendas	226.483	87.023	313.506	
Margem bruta	117.984	53.577	171.561	
FSE	-31.595	-21.947	-53.542	
Custos com Pessoal	-50.113	-19.659	-69.772	
Outros proveitos / (custos)	-265	-552	-817	
EBITDA	36.011	11.419	47.430	
Amortizações	-13.147	-4.619	-17.766	
Provisões	-368	-798	-1.166	
EBIT	22.495	6.002	28.497	
Resultado Líquido	13.691	3.796	17.487	
Interesses ninoritários		-635	-633	
Resultado Líquido atrib. Grupo	13.693	3.161	16.853	

41. Informação relativa à área ambiental

O Grupo adopta as medidas necessárias relativamente à área ambiental, com o objectivo de cumprir com a legislação vigente.

Em relação a esta matéria, importa salientar que o Grupo CIN se encontra a monitorizar e a tomar as medidas necessárias e adequadas relativamente às imposições previstas no Decreto-Lei nº 181/2006, de 6 de Setembro, nomeadamente quanto aos limites do teor total de compostos orgânicos voláteis ("COV") nas tintas decorativas e vernizes, tendo em vista prevenir ou reduzir a poluição atmosférica devida à formação de ozono troposférico resultante das emissões dos COV.

O Conselho de Administração do Grupo CIN não estima que existam riscos relacionados com a protecção e melhoria ambiental, não tendo recebido quaisquer contra-ordenações relacionadas com esta matéria durante o exercício de 2020.



Maia, 15 de Abril de 2021

A TÉCNICA DE CONTAS Nº 63002 Paula Macedo

THE BOARD OF DIRECTORS

João Manuel Fialho Martins Serrenho, *Presidente*Maria Francisca Fialho Martins Serrenho Bulhosa, *Vogal*Maria João Serrenho Santos Lima, *Vogal*Ângelo Barbedo César Machado, *Vogal*Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro, *Vogal*João Luís Baldaque da Costa Serrenho, *Vogal*Fernando Jorge de Almeida Ferreira, *Vogal*



Certificação Legal

Deloitte.

Deloitte & Associados, SROC S.A. Registo na OROC n.º 43 Registo na CMVM n.º 20161389 Bom Sucesso Trade Center Praça do Bom Sucesso, 61 = 13º 4150-146 Porto Portugal

Tel: +(351) 225 439 200 www.deloitte.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 304.333.194 euros e um total de capital próprio de 92.086.097 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe de 13.692.609 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da CIN – Corporação Industrial do Norte, S.A., S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes das entidades que compõe o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordocom as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentaresaplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ouerro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que Influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamosos riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão degestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas.
 Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

Página 3 de 3

 comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante aauditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 27 de abril de 2021

Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por António Manuel Martins Amaral, ROC



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e umissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 = 13€, 4150-146 Porto



IS 668746

© 2021. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



CIN – CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, S. A. Av de Dom Mendo nº 831 (antes EN13 km6) - 4474-009 Maia - Portugal T +351 229 405 000 - customerservice@cin.com www.cin.com